

**PESQUISA DE PREÇOS COM FUNDAÇÕES
PÚBLICAS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO
DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A
CONTRATAÇÃO DIRETA**



Processo: 074/2022

Assunto: Concurso Público

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

AO SERVIDOR LUIZ RAFAEL LOPES – FAZPREV

Encaminho o processo supramencionado para providenciar três orçamentos com base no Termo de Referência acostado aos autos.

Conforme ata do dia 31 de maio do corrente ano, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público – FAZPREV deliberou pela contratação de Fundação Pública.

Após retorne para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2022.


WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Fundação
FAFIPA

**Fundação de Apoio ao Campus de Paranaíba - Faculdade Estadual de
Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



PROPOSTA COMERCIAL Nº 107/2022

**Prestação de Serviços Técnicos
Especializados para realização de Concurso Público ao**

Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - PR

PARANAÍ - PR

1. BREVE APRESENTAÇÃO

A Fundação FAFIPA é uma instituição sem fins lucrativos que busca recursos para fomentar a Iniciação Científica, melhorar a Capacitação Docente da Universidade e dar suporte aos projetos de Educação e Inclusão Social.

AREÁ DE ATUAÇÃO. Atuando na área de Educação Superior, promove cursos de formação e pós-graduação, capacitação docente, bem como, a construção de projetos educacionais e empresariais, além da organização de Processos Seletivos.

A Fundação Fafipa conforme Estatuto, está vinculada ao Campus de Paranavaí, que é um dos sete Campus da Universidade Estadual do Paraná, denominado Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo reconhecido de utilidade pública municipal, mediante a Lei nº 2.761/2006, por ser uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, e ter inquestionável reputação ética, podendo ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Há mais de 15 anos a Fundação atua na área de organização de Seleções Públicas, realizando desde planejamento e organização até a execução final do processo, de acordo com as fases solicitadas pelo contratante. Além de prova de conhecimento composta por prova objetiva e subjetiva.

A Fundação realiza dentro os citados, também outros tipos de avaliações conforme a seguir:

Avaliação Física, Psicológica, Didática, Prática, Exames Médicos, Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB), Etapa de Afrodescendentes.

Contendo ainda a estrutura:

- Acesso restrito às áreas de impressão e embalagem das provas, com sistema biométrico de segurança.
- Amplas instalações;
- Sala Cofre
- Impressoras com capacidade total de 136.800 impressões/dia (08 horas de trabalho), resultando em aproximadamente 14.000 cadernos de provas/dia.
- Sala de Leitura óptica e digitalização.
- Monitoramento com câmeras gravando 24 horas por dia;
- Sistema de alarmes e monitoramento, sistema GPRS;
- Coletores de Digitais;
- Detectores de Metais.

Sendo as provas desenvolvidas com rigoroso sigilo, primando pela produção de questões inéditas, composta por banca avaliadora formada por especialistas, mestres e doutores, experientes em avaliações públicas. O setor de Elaboração é responsável pela seleção desses profissionais, bem como pelo recebimento, revisão, diagramação, montagem e conferência das provas.

A Fundação conta com coordenadores que acompanham a aplicação de todas as fases, realizando o treinamento das equipes.

Atuando em todo o Brasil, os principais contratantes da Fundação são Câmaras Municipais, Prefeituras, Autarquias, Consórcios Intermunicipais, Companhias de Habitação, Conselhos de Classe, Fundações, Aeroportos, Companhias de Água e Energia e Universidades. Dentre eles o de **"maior destaque é da Polícia e Bombeiro Militar"**. Órgão público que contratou a Fundação FAFIPA para a realização do concurso no estado do Paraná, com 123.937 candidatos que participaram do processo, que contou com aplicação de provas em 16 cidades do Estado do Paraná, sendo elas Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

Além da aplicação da prova de conhecimentos, composta por prova objetiva e subjetiva (redação), a Fundação foi responsável pelas fases de avaliação psicológica, exame de capacidade e sanidade física, e Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB).

"O Sucesso de um processo de seleção segue um caminho de seriedade e comprometimento. Esse trabalho começa na elaboração do edital, envolve o período de inscrição, aplicação das provas e finaliza com divulgação dos resultados. Uma responsabilidade que faz a Fundação investir permanentemente em tecnologia e recursos humanos para garantir êxito de seus concursos."

2. PRINCIPAIS CONTRATANTES:

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
 Águas de Sarandi - PR
 Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
 Câmara Municipal Almirante Tamandaré - PR
 Câmara Municipal Bandeirantes - PR
 Câmara Municipal Bela Vista do Paraíso
 Câmara Municipal Cambará - PR
 Câmara Municipal Campina Grande do Sul - PR
 Câmara Municipal Cianorte - PR
 Câmara Municipal de Castro - PR
 Câmara Municipal de Dois Vizinhos - PR
 Câmara Municipal de Doutor Camargo - PR
 Câmara Municipal de Doutor Ulysses - PR
 Câmara Municipal de Fênix - PR
 Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR
 Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR
 Câmara Municipal de Guairaçá - PR
 Câmara Municipal de Guaraci - PR
 Câmara Municipal de Ibaiti - PR
 Câmara Municipal de Ibiporã
 Câmara Municipal de Itauna do Sul - PR
 Câmara Municipal de Mandaguari - PR
 Câmara Municipal de Mandaguari - PR
 Câmara Municipal de Marumbi - PR
 Câmara Municipal de Nova Aliança Do Ivaí - PR
 Câmara Municipal de Nova Londrina - PR
 Câmara Municipal de Nova Londrina - PR
 Câmara Municipal de Palmeira - PR
 Câmara Municipal de Paraíso do Norte
 Câmara Municipal de Paranacity - PR
 Câmara Municipal de Paranaipoema - PR
 Câmara Municipal de Santa Amélia - PR
 Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR
 Câmara Municipal de Toledo - PR
 Câmara Municipal de Ubatã - PR
 Câmara Municipal de Ventania - PR
 Câmara Municipal de Vera Cruz Do Oeste - PR
 Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR
 Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC
 Companhia de Habitação de Londrina - PR
 Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PR
 Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG
 Companhia Paranaense de Energia - COPEL
 Conselho Federal de Nutricionistas - DF
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Foz do Iguaçu - PR
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Maringá - PR
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Piraquara - PR
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis - PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR
 Conselho Regional de Nutrição CRN - 1a Região (DF)
 Conselho Regional de Nutrição CRN - 4a Região (MG, ES e RJ)
 Conselho Regional de Nutrição CRN - 5a Região (SE e BA)
 Conselho Regional de Nutrição CRN - 6a Região (AL, PB, PI, RN, CE, PE e MA)
 Conselho Regional de Nutrição CRN - 7a Região (AC, AM, RO, RR, AP e PA)
 Consorcio Inter Saneamento do Paraná - CISPAP
 Consórcio Inter Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
 Consórcio Inter Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA
 Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN
 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP
 Consórcio Paraná Saúde
 Consórcio Público de Saúde Do Norte Pioneiro - CISNORPI
 Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - PR EMDUR
 Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná
 Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - PR
 Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES
 Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - SP FERSB
 Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaiti - PR
 Fundo Municipal de Saúde de Foz de Iguaçu - PR
 Instituto Água e Terra - IAT
 Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA
 Instituto de Previdência de Medianeira - IPREMED
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Paranaivai-PR IPSP
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Tijucas do Sul - PR
 Instituto de Previdência Social de Doutor Ulysses - PR
 Instituto De Previdência Social Dos Servidores Dourados - PREVID
 Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS
 ITAIPU Binacional
 Município Cianorte - PR
 Município de Andirá - PR
 Município de Arapongas - PR
 Município de Araruna - PR
 Município de Araucária - PR
 Município de Astorga - PR
 Município de Atalaia - PR
 Município de Bandeirantes - PR
 Município de Barbosa Ferraz - PR
 Município de Barra do Jacaré - PR
 Município de Bombinhas - SC
 Município de Borrazópolis - PR
 Município de Brasilândia - MS
 Município de Cafeara - PR
 Município de Cafelândia - PR
 Município de Cambará - PR
 Município de Campina Grande do Sul - PR
 Município de Campo Largo - PR
 Município de Campo Magro - PR
 Município de Cariacica - ES
 Município de Carlópolis - PR
 Município de Castro - PR
 Município de Centenário do Sul - PR
 Município de Cianorte - PR
 Município de Conselheiro Mairinck - PR
 Município de Cruzeiro do Sul - PR
 Município de Curiuva - PR
 Município de Diamante do Norte - PR
 Município de Doutor Camargo - PR
 Município de Doutor Ulysses - PR
 Município de Florai - PR
 Município de Foz do Iguaçu - PR
 Município de Garibaldi - RS
 Município de Grandes Rios - PR
 Município de Guairaçá - PR
 Município de Guapirama - PR

3. RESUMO DESTA PROPOSTA

3.1. **OBJETO:** Planejamento, organização e execução de Concurso Público.

3.2. TABELA DE CARGOS

CARGO	NÍVEL ENSINO	TIPOS DE AVALIAÇÃO
Contador	Superior	Objetiva+Títulos
Advogado	Superior	Objetiva+Títulos
Técnico em Controle Administrativo	Médio	Objetiva
Assistente Administrativo	Médio	Objetiva

3.3. COMPONENTES DAS PROVAS

3.3.1. PROVA – OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas conforme abaixo:

Distribuição do Caderno de Questões	Total de Questões	Cargos
05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática/Raciocínio Lógico 05 Questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais 05 Questões de Informática 20 Questões de Conhecimentos Específico	40 Questões	Nível Superior, Médio e Técnico

A aplicação da prova terá duração de até 03 (três) horas nos períodos de MANHÃ e TARDE, no Município da CONTRATANTE.

SERVIÇO - RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização dos locais de aplicação para aplicação das provas objetivas com capacidade mínima para atendimento ao número de inscritos homologados no Concurso, composto de carteiras em padrão adulto.	Fundação
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	Fundação

3.3.2. PROVA DE TÍTULOS

A Contratada procederá a avaliação de todos os documentos enviados para prova de títulos de acordo com as pontuações do Edital de Abertura. Serão convocados para esta fase, os candidatos aprovado nas provas objetiva.

4. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

4.1 DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES

Realização do diagnóstico, em conjunto com comissão designados pela CONTRATANTE, com levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e demais normas pertinentes ao certame.

4.2 DA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Fundação ficará responsável pela elaboração de todos os Editais que regerão todo processo, dentro das normas vigentes, indicado e validado pela CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo.

4.1. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

Divulgação do Concurso Público na imprensa especializada e outros meios de comunicação.

Disponibilização em banco de dados no site <https://concursos.fundacaofafipa.org.br/> todas as informações relativas ao Concurso;

Divulgação do gabarito oficial de todas as provas;

Disponibilização de meio eletrônico para acompanhamento de status de inscrição, local, horários de provas e resultados.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Despesas com publicações obrigatórias previstas na Instrução Normativa 142/2018 pelo TCE/PR (Edital de Abertura, Edital de Homologação dos Inscritos e Edital de Homologação final) veiculadas no Diário Oficial.	Instituto

4.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Elaboração do layout e da arte final do requerimento de inscrição. As inscrições somente serão processadas por intermédio da rede mundial de computadores, com elementos disponibilizados no endereço eletrônico da fundação;

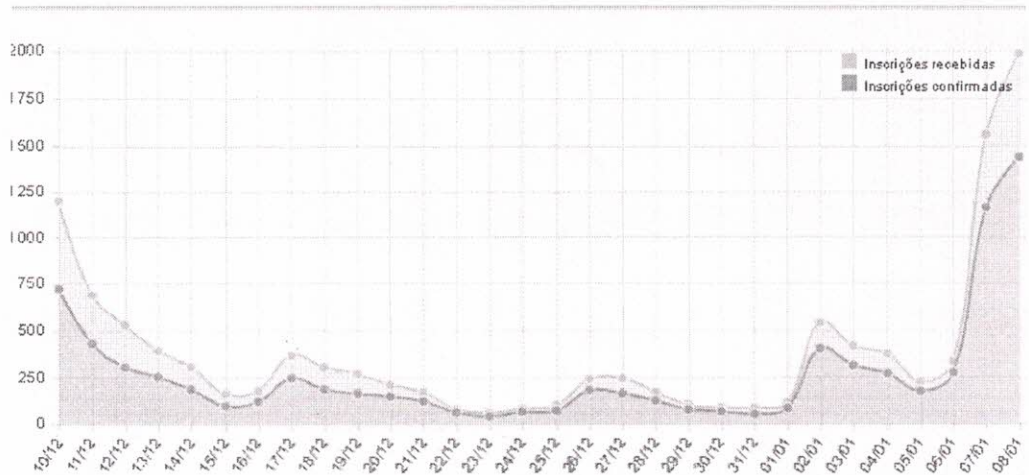
Disponibilização de requerimentos de inscrição na rede mundial de computadores, com as TAXAS de inscrição sendo arrecadadas diretamente na conta do Tesouro do ente contratante.

Atendimento ao candidato mediante os seguintes meios de comunicação: callcenter e e-mail do candidato, com informações sobre o concurso em dias úteis e horário comercial.

Para acompanhamento diário das inscrições durante o andamento do processo, é disponibilizado a CONTRATANTE acesso ao sistema de concursos tela VISÃO GERAL (conforme telas abaixo), podendo ainda ser concedido, caso haja necessidade o ambiente de RELATÓRIOS – INSCRIÇÕES.

Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu - PR
Visão Geral
Configurações
Cronograma
Divulgações
Anexos
Vagas
Cidades de Prova
Períodos de Recursos
Impugnações do Edital
Inscrições
Documentos
Divergências de Cadastro
Devolução de Taxa
Recursos
Etapas
Etapa: Prova Objetiva
Etapa: Prova Discursiva - Peça Processual
Etapa: Prova Discursiva - Questão 01
Etapa: Prova Discursiva - Questão 02
Etapa: Prova Discursiva - Questão 03

Você está em: Visão Geral



Total de Inscrições:	Pedidos de Isenção:
11.548	158
Pagas / Isentas / Gratuitas:	Últimas 24h:
7.888 / 91 / 0	0
Cotistas (Confirmado / Total):	Recursos em Aberto:
92 / 170	0
Total Confirmado / Pendente:	Pedidos de Condições Especiais:
7.979 / 3.569	75

Status	Percentage
Em aberto	29%
CANCELADAS	1.8%
Pagas	68.3%
Isentas	0.9%

Inscrições por Origem de Acesso:

Mídia	Origem	Qtde.
Outros	Outros	5627
Referencia	pciconcursos.com.br	2105
Referencia	google.com	1145
Referencia	google.com.br	542
Referencia	g1.globo.com	288
Referencia	pmfi.pr.gov.br	270
Referencia	foz.portaldacidade.com	194
Referencia	jcconcursos.uol.com.br	183
Referencia	concursosnobrasil.com.br	171
Referencia	estrategiaconcursos.co...	167
Referencia	clickfozdoiguacu.com.br	91
Referencia	folhadirigida.com.br	61
Referencia	novaconcursos.com.br	57
Referencia	apostilasopcao.com.br	55
Referencia	jcconcursos uol com...	52

	Inscrições por Cargo	Total	Pago	Não Pago	Isento	Confirmados
Etapa: Prova Discursiva - Questão 05 ▶	Agente Administrativo	6761	4518	2209	34	4552
Etapa: Prova Discursiva demais cargos ▶	Assistente Social Júnior	230	145	81	4	149
	Enfermeiro do Trabalho Júnior	31	19	11	1	20
Etapa: Prova de Títulos ▶	Enfermeiro Júnior	1159	840	309	10	850
	Engenheiro Ambiental Júnior	211	148	61	2	150
Conferência ▶	Engenheiro Químico Júnior	63	43	19	1	44
Ferramentas ▶	Engenheiro Sanitarista Júnior	21	14	7	0	14
Relatórios	Farmacêutico Júnior	366	295	69	2	297
	Fonoaudiólogo Júnior	47	34	13	0	34
Área do Cliente ▶	Geólogo Júnior	25	11	14	0	11
	Médico da Família	167	129	38	0	129
	Médico do Trabalho Júnior	5	2	3	0	2
	Médico Veterinário Júnior	135	91	42	2	93
	Procurador do Município Júnior - 40h	1539	993	519	27	1020
	Psicólogo Junior	310	224	84	2	226
	Técnico Desportivo Júnior	433	354	73	6	360

	Inscrições por Nível de Escolaridade	Total	Pago	Não Pago	Isento	Confirmados
	Médio	6761	4518	2209	34	4552
	Superior	4786	3370	1359	57	3427

Última inscrição: 08/01/2019 23:59:24
 Última confirmação de inscrição: 10/01/2019 13:39:53
 Último retorno bancário importado: 16/05/2019 14:43:14

Inscrições por Cidade:

UF	Cidade	Confirmados	Total
PR	Foz do Iguaçu	6094 (73,8%)	8257
PR	Santa Terezinha de Itaipu	244 (76,01%)	321
PR	Cascavel	167 (60,53%)	251
PR	Curitiba	87 (49,07%)	181
PR	Medianeira	86 (64,66%)	133
PR	Sao Miguel do Iguaçu	66 (88,76%)	96

4.3. DA PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Elaboração de questões inéditas produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, sendo todos experientes em avaliações públicas;

Revisão das questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo, além de diagramação dos cadernos de provas;

Confecção de provas ampliadas e/ou braile para portadores de necessidades especiais, de acordo com a necessidade e quantidade necessária.

Os critérios adotados pelas bancas examinadoras consistem na segurança e no sigilo da seleção:

É **exclusividade** da Fundação FAFIPA fazer a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas;

Manter absoluto sigilo quanto ao conteúdo global a ser aplicado / conteúdo das provas até o momento de sua aplicação;

O conteúdo programático será oportunamente determinado pela instituição realizadora, juntamente com os membros da comissão do concurso previamente designados para o acompanhamento do certame.

4.4. DAS PROVAS

Elaboração das provas ocorrerá de acordo com o item 3.3.1, sendo ainda, todos cadernos de questões tendo a identificação de cargo na capa quanto nos rodapés internos. Na capa do cadernos de questões haverá gabarito que poderá ser utilizado pelo

candidato para anotar suas respostas destacar e levar consigo, procedimento este, apenas para candidatos que deixaram o local de realização das provas antes do horário permitido para levar o cadernos de questões (a ser definido em Edital de Abertura).

Na capa do caderno de questões haverá instruções que consistem em informações sobre a realização e comportamento durante as provas.

No momento da embalagem, as provas passam por conferência de leitura digital e em seguida armazenadas em envelopes identificados por sala, que são acondicionados em malotes com lacre de segurança, sendo aberto no dia da aplicação das provas na presença de candidatos convocados para atestarem a abertura, garantindo o sigilo e a idoneidade do processo.

4.5. DO TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Transporte do material de aplicação de provas até seus locais realizado através de veículos próprios, supervisionado por coordenadores da instituição organizadora;

Todo material de aplicação sai da Instituição lacrado com identificação de cidade, local de aplicação e período de aplicação, ocorrendo em dias anterior a data da aplicação.

Podendo ainda, em cada cidade variando do porte do processo, ser definido e contratado **sala cofre**, em local a ser definido como QG, possuindo obrigatoriamente alarme e monitoramento ao prédio. Na data da aplicação, partirá deste local a distribuição aos demais locais de aplicação, caso tenha outros no Município.

Nesta **sala cofre** ficam armazenados os materiais de aplicação, exceto os de sinalização e treinamento, que são de uso na véspera do Processo Seletivo.

Após inserida nesta sala cofre os malotes contendo os cadernos de questões, é adesivado com lacre de segurança VOID todos os acessos, assinado por membros da CONTRATANTE e CONTRATADA tanto os lacres, quanto Termo de Fechamento da Sala, garantindo a integridade do local.

Na data aplicação é aberta a sala cofre na presença de testemunha que vistam Termo de Abertura e realizam a averiguação das condições dos lacres de segurança.

4.6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Contratação de equipe de aplicação: coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais de sala, fiscais de corredor, porteiros e zeladores.

Para Prova Objetiva, tanto fiscais de Sala quanto Fiscais volantes, serão **TREINADOS** pela equipe de coordenadores utilizando **VÍDEO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO e MANUAL DE APLICAÇÃO**.

Disponibilização de no mínimo dois fiscais em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente sendo um do sexo masculino e outro do feminino para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.

Registro em ata de todos os procedimentos relativos à aplicação das provas.

A Fundação utiliza coletores de digitais e detectores de metais durante a realização da prova para inibir possíveis fraudes.

4.7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Correção das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas na página eletrônica da organizadora, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

4.8. PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Digitalização das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas na página eletrônica da fundação, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso;

Processamento dos dados e emissão dos resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no edital do concurso;

Divulgação no endereço eletrônico da organizadora o resultado de cada uma das etapas previstas no concurso público, bem como resultado final dos aprovados no Concurso, observado o cronograma do Edital.

4.9. DA ASSESSORIA JURÍDICA

A contratada prestará toda assessoria jurídica ao contratante desde o início da prestação dos serviços até a aprovação do Concurso Público pelos órgãos fiscalizadores.

4.10 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços não haverá subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da contratada com outrem.

4.11 DOS ARQUIVOS "INSCRITOS" E "APROVADOS" PADRÃO SIAP TCE/PR

Será elaborado e enviado ao CONTRATANTE dentro dos prazos estipulados, os arquivos **Inscritos.csv** e **Aprovados.csv** em layout específico para importação em Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, conforme exigências do Tribunal de Contas - PR

4.12 DA COMISSÃO EXAMINADORA

Envio de documentação relativa a banca examinadora, consistindo em Declaração de Parentesco, Cópia de Comprovante de Vínculo, Cópia de Título dos Examinadores dentro dos prazos estipulados pela Instrução Normativa nº 142/2018 TCE-PR.



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução de Concurso Público ao Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - PR, a **FUNDAÇÃO FAFIPA**, propõe como preço **o valor abaixo**:

- **Global de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais)** para um total de 1.800 (hum mil e oitocentos) candidatos inscritos. Caso o número de inscritos se confirme maior que 1.800 INSCRITOS haverá **custo adicional** de R\$ 34,00 por **candidato excedente**.

Obs.: Não contemplam custos e serviços pré-admissionais de avaliação médica ou psicológica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: Imediato.

FORMA DE PAGAMENTO:

1. **CONTRATO:** Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, sendo ainda as nota fiscais emitidas fracionadas conforme segue abaixo:
 - A. 60% (sessenta por cento) em até 10 (dez) dias após término das inscrições;
 - B. 30% (trinta por cento) em até 10 (dez) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
 - C. 10% (dez por cento) em até 10 (dez) dias após a publicação da homologação final.
2. **CANDIDATOS EXCEDENTES:** Pagamentos em parcela única.
 - A. 100% (cem por cento) em até 15 (quinze) dias após deferimento dos inscritos.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Paranavaí, 10 de junho de 2022.

Fabio Ribeiro de Proença
Gestão de Finanças
Cons. Regional de Administração - CRA nº 19.574



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.566.804/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2003
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 794-A	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
--------------------------------	------------------------	---------------------------------

CEP 87.705-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO PARANAÍ	UF PR
--------------------------	------------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAFIPA@FAFIPA.ORG	TELEFONE (44) 3422-9352
-------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **10:20:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.566.804/0001-76
NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HELENA DE OLIVEIRA LEITE
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2022 às 10:20 (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE CONCURSOS**

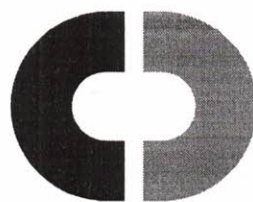
PROPOSTA TÉCNICO FINANCEIRA: N° 19/2022

DATA DE ENVIO: 06/07/2022

INSTITUIÇÃO: Instituto de Previdência Mun. de Fazenda Rio Grande

OBJETIVO: Planejamento e Execução de Concurso Público e
Processo Seletivo Público

PROPONENTE: Núcleo de Concursos UFPR



núcleo de concursos
UFPR

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Para a elaboração da proposta foram considerados os seguintes elementos:

- a) Elaboração de questões inéditas para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Controle Administrativo, Advogado e Contador, respeitando-se a área de atuação do cargo e formação, direcionando o instrumento avaliativo para o dia-a-dia do profissional;
- b) Prova Objetiva, para todos os cargos; Prova de Títulos, para os cargos de Advogado e Contador em conformidade com o nível e com os cargos;
- c) Disponibilização, sob responsabilidade da CONTRATADA, dos espaços para a aplicação da prova objetiva na cidade de Fazenda Rio Grande, a depender da quantidade de inscritos;
- d) 02 aplicadores por sala de prova com até 35 candidatos, a considerar a situação epidemiológica referente as restrições causadas pela pandemia;
- e) Fiscais de corredor conforme necessidade e parâmetros já adotados por essa instituição;
- f) Fiscais de acesso a banheiros com detectores de metal. É importante frisar que os detectores de metal serão inseridos no acesso a cada sala, considerando a distribuição da estimativa de 1.8000 candidatos inscritos;
- g) 01 Coordenador de Aplicação de prova e 01 Porteiro para cada local de prova;
- h) Equipe de zeladoria em quantidade suficiente para manter o asseio e conservação dos locais de prova;
- i) Confeção e aplicação das provas em pelo menos, 3 versões diferentes;
- j) Entrega dos arquivos de prova e material do Concurso Público (cartões resposta, fichas de avaliação, resultados, editais, etc.) em formato digital;

2. DO CONTRATO

O contrato será celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, a Universidade Federal do Paraná e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, em conformidade com a legislação em vigor, onde os contratos firmados com instituições incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, dispensam o procedimento licitatório (Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso XIII).

O Núcleo de Concursos é órgão integrante da estrutura administrativa da Universidade Federal do Paraná, instituído em caráter permanente por meio da Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002. Embora destinado precipuamente à realização dos processos seletivos destinados ao ingresso de estudantes no corpo discente da Instituição, este órgão tem promovido, ao longo de sua existência, processos de seleção e certames públicos em geral a outros diversos órgãos integrantes da Administração Pública, direta e indireta, em todos os âmbitos.

Nessa toada, preliminarmente nos compete destacar que o Núcleo de Concursos está plenamente capacitado à realização de concurso público a ser promovido conforme o interesse e a conveniência do cliente, primando pelo profissionalismo na seleção. Convém ressaltar, assim, que os serviços a serem possivelmente desenvolvidos pelo NC/UFPR incluem os constantes do documento anexo.

Por outro giro, é imperativo salientarmos que a Universidade Federal do Paraná, por se tratar de entidade autárquica federal, não participa de procedimentos licitatórios para a realização de concursos públicos a terceiros. Em lugar disso, sob o amparo do Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, a UFPR é contratada diretamente por meio de dispensa de licitação, vez que se trata de instituição incumbida estatutariamente de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo orientações recentes do Tribunal de Contas da União.

Assim sendo, tendo em mira a possibilidade legal de contratação desta Universidade independentemente do procedimento licitatório, bem como diante da inegável qualidade alcançada pelos serviços desempenhados por este Núcleo de Concursos ao longo de sua história.

3. OBJETIVO

Planejamento e execução de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o seguinte cargo:

- Nível Médio: Assistente Administrativo e Técnico em Controle Administrativo
- Nível Superior: Advogado e Contador

4. ATRIBUIÇÕES DA UFPR/ NC

O NC/UFPR assume o compromisso em prover os seguintes produtos e serviços:

- Assessorar a contratante na elaboração do Edital e dar publicidade na página de *internet* do Núcleo de Concursos: www.nc.ufpr.br;
- Disponibilizar e gerenciar, a ficha de inscrição;
- Processar as inscrições via Internet na página da Contratante, e desenvolver as estruturas de armazenamento das inscrições, em conformidade com o objeto do contrato;
- Garantir a segurança e sigilo das informações prestadas no ato da inscrição, realizando backups diários, espelhamento de dados, monitoramento a disponibilidade do serviço;
- Validar por meio eletrônico as inscrições pagas;
- Desenvolver e disponibilizar para a Contratante página on-line de acompanhamento das inscrições;
- Dar atendimento e suporte ao processo de inscrição;
- Elaborar questões inéditas para a Prova Objetiva e para a Prova Discursiva;
- Imprimir e acondicionar as provas obedecendo a normas de sigilo e segurança;
- Elaborar o layout e impressão dos cartões-resposta;
- Dar atendimento especializado à pessoas com deficiência física de acordo com as especificidades dos casos apresentados;
- Emitir relatório de ensalamento dos candidatos;
- Desenvolver uma página html para consulta individual ao comprovante de inscrição do candidato, informando data, local, horário e demais informações pertinentes à prova;
- Desenvolver uma página html para acompanhamento do desempenho individual do candidato;
- Planejar a organização e logística concernente à aplicação das provas;
- Organizar a sinalização dos locais de aplicação das provas para orientação dos candidatos;
- Disponibilizar e proceder ao treinamento do pessoal responsável pela aplicação das provas;
- Contratar, disponibilizar e treinar os profissionais necessários à manutenção da limpeza nos locais de aplicação das provas;
- Contratar, disponibilizar e treinar a equipe de aplicação da prova (Coordenadores, Inspectores, Aplicadores de Prova, Fiscais e Zeladoria);
- Contratar e disponibilizar profissionais de saúde ou ambulâncias com equipe médica para prestar atendimento e assistência médica aos candidatos no dia de aplicação das provas;
- Aplicar as provas de forma simultânea, em todos os locais;
- Divulgar o gabarito provisório das questões objetivas até 24 (vinte e quatro) horas após o término das provas;
- Efetuar a leitura óptica e a consistência dos cartões-resposta dos candidatos;
- Aplicar Prova Objetiva;
- Aplicar Prova de Títulos para os cargos de Advogado e Contador;
- Receber, analisar e responder, no prazo estipulado, de acordo com a fundamentação emitida pelos elaboradores das questões, aos recursos impetrados e proceder às correções necessárias, quando houver, em cada uma das fases do Concurso Público (Prova Objetiva, Prova de títulos;
- Desenvolver sistema para apuração do Concurso Público;
- Efetuar a classificação dos candidatos conforme os critérios definidos em Edital;
- Emitir relatórios de apuração;
- Divulgar resultados;

◆◆◆

- ee) Elaborar comunicados, relatórios, cadastros e listagens;
- ff) Dar assessoria técnica e jurídica a Contratante em relação ao processo seletivo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos após a homologação do resultado final, restrito as situações que envolvem a aplicação das provas ou o instrumento avaliativo. Estão excluídos dessa assessoria demandas judiciais que discutam situações cujo a autonomia para deliberação é exclusiva da CONTRANTE, tal como a forma de distribuição de vagas entre cotas;
- gg) Descartar, no período de 3 (três) meses a partir da entrega dos relatórios finais, os cadernos de prova, que serão disponibilizados no site do Núcleo de Concursos da UFPR, dispensando-se a guarda documental física;
- hh) Recolher todo o material de prova do Concurso Público, não permitindo, por questões de segurança, que o candidato possa ficar com o caderno de prova.

5. ATRIBUIÇÕES DA FUNPAR

- a) Receber e administrar os recursos financeiros advindo deste instrumento, contabilizá-los e movimentá-los em conta bancária específica do projeto, bem como aplicá-los no mercado financeiro.
- b) Operacionalizar financeiramente os serviços com elaboração das questões da prova objetiva;
- c) Operacionalizar financeiramente a aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários ao certame nos termos do Decreto nº 8.241/2014;
- d) Remunerar a equipe de aplicação das provas (Coordenadores, Inspectores, Aplicadores de Prova, Fiscais e Zeladoria);
- e) Recolher à Conta Única do Tesouro Nacional, as taxas de ressarcimento e outras despesas da UFPR conforme legislação aplicável;
- f) Encaminhar à UFPR, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato, a Prestação de Contas dos recursos aplicados na execução do concurso público em cumprimento ao disposto no artigo 3ºA da Lei nº. 8.958/94, demonstrando o recolhimento de eventual saldo à Conta Única do Tesouro Nacional, na forma do Decreto nº 7.423/2010.

6. FASES

6.1 PRIMEIRA FASE: Prova Objetiva, contendo **40 (quarenta) questões**, todas de múltipla escolha contendo 05 (cinco) alternativas (*a, b, c, d e e*), das quais apenas uma será correta. A duração da prova será de 3 (três) horas. A distribuição das questões em grupo de disciplinas seguirá o quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA							
CARGOS		COMPOSIÇÃO DE PROVAS					
CARGO	NÍVEL	TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	LEGISLAÇÃO GERAL COMUM	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Assistente Administrativo	Médio	40	10	10	5	5	10
Técnico em Controle Administrativo							10
Advogado	Superior	40	10	10	5	5	10
Contador							10

6.2 SEGUNDA FASE:

- a) **Prova de Títulos**, para os candidatos aos cargos de Advogado e Contador. Serão convocados para a Prova de Títulos, os 40 melhores candidatos classificados para o cargo de Advogado e para os 40 melhores candidatos classificados para o cargo de Contador.

7. ITENS DE SEGURANÇA

7.1 IMPRESSÃO DE PROVAS

A impressão das provas é feita em sala cofre (ambiente próprio e altamente seguro), na modalidade *laser* de alta velocidade, com acabamento automatizado. O processo é intensivamente monitorado com equipamentos de segurança e alarmes. Todas as vias de acesso bem como o acesso das pessoas são monitoradas por câmeras de vídeo e gravações por sistema *time lapse*. (figuras 1, 2, 3 e 4).



Figura 1 e 2 - Sistema de monitoramento



Figura 3 e 4 - Impressão de provas.

7.2 EMPACOTAMENTO E MATERIAL IMPRESSO

O material impresso será imediatamente acondicionado, na saída da impressão, em envelopes especiais com lacre de segurança de inviolabilidade, sendo devidamente identificados de acordo com o seu destino. (figura 5).

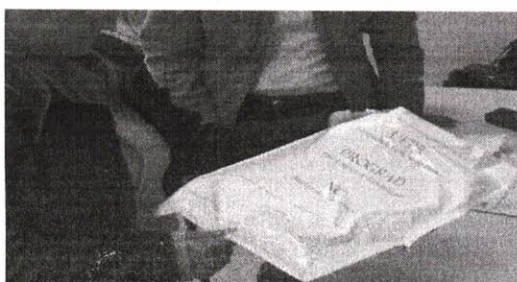


Figura 5 – Envelopes de prova com lacre de segurança.



7.3 ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL

Os envelopes lacrados contendo as provas serão acondicionados em malotes de lona altamente resistentes, lacrados - lacres especiais - e devidamente identificados para posterior atestado de inviolabilidade por testemunhas do contratante, selecionadas para tal finalidade. Os malotes serão guardados até a data da prova em ambiente cofre próprio, de alta segurança. (figuras 6, 7 e 8).



Figuras 6 e 7 – Malotes de lona para transporte de provas.

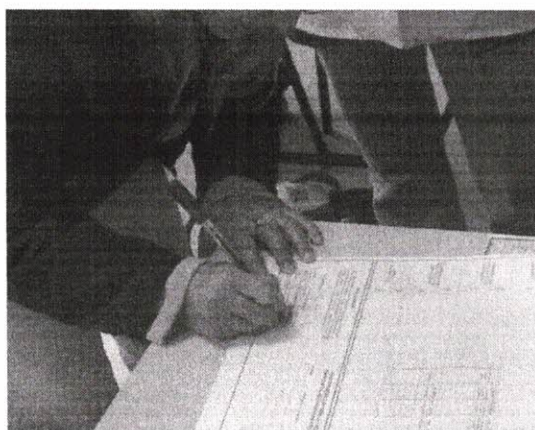


Figura 8 – Registro de inviolabilidade de envelope de provas.

7.4 ATESTADOS DE INVIOABILIDADE

Todo o material sigiloso encaminhado aos locais de provas somente tem permissão de abertura e violação dos lacres após o devido testemunho de inviolabilidade. Nas salas de prova, os envelopes lacrados também são atestados quanto à inviolabilidade por dois candidatos da turma em presença dos demais candidatos, em termo próprio e assinado na lista de presença da turma. O retorno do material é efetuado em malote re-lacrado que é aberto somente na sala cofre do Núcleo de Concursos mediante atestado de inviolabilidade devidamente comprovado por equipe designada pela contratada.

Obs.: Os cadernos de prova são armazenados no Núcleo de Concurso no período de até 3 (três) meses após a homologação do resultado.

7.5 SEGURANÇA NO ACESSO DE CANDIDATOS

Para inibir o acesso de candidatos com qualquer tipo de equipamento eletrônico, será utilizado detectores de metal nos locais de provas. Os objetos eletrônicos serão guardados em envelopes

◆◆◆

plásticos lacrados e identificados. (figura 9).

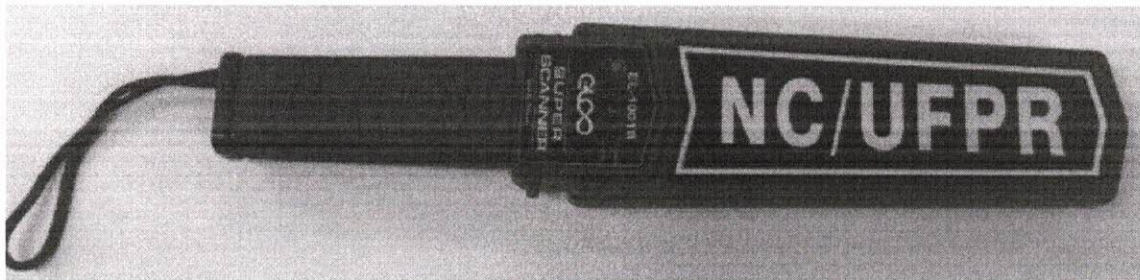


Figura 9 - Detector de metais.

O Núcleo de Concursos da UFPR pratica procedimentos de segurança em relação ao deslocamento de candidatos durante a realização das provas. Em cada sala de prova será realizada a inspeção por detector de metais para todos os candidatos antes de seu ingresso às salas. Adicionalmente, os candidatos não transitam sozinhos no local de prova, como, por exemplo, da sala de prova até o banheiro e/ou bebedouro. Em cada porta de banheiro haverá um segurança de banheiro, que efetuará nova inspeção de segurança com detector de metal. Quando necessário, o segurança de banheiro acompanha o candidato até o interior do recinto, para assegurar a lisura do processo. Essa é prática padrão de aplicação de provas no que concerne à movimentação de candidatos durante a realização das provas.

O Núcleo de Concursos tem condições de colocar um detector de metal em cada sala considerando a estimativa de até 50.000 candidatos inscritos. Acima disso, o procedimento sofre uma alteração e eles são reservados para o acesso ao banheiro.

7.6 LEITURA ÓPTICA DOS CARTÕES-RESPOSTA

No processamento de dados, serão efetuadas duas leituras paralelas dos cartões-resposta. Os arquivos gerados a partir dessas duas leituras serão comparados eletronicamente e se houver divergência serão tratados individualmente pelo sistema, possibilitando assim a conferência visual, reduzindo a zero a possibilidade de erro.

Os cartões-resposta são digitalizados, processados e suas imagens e respectivos resultados do procedimento divulgados aos candidatos para interposição de recursos. Esse procedimento objetiva evitar eventuais falhas do processo de leitura/processamento dos cartões-resposta. (figura 12).

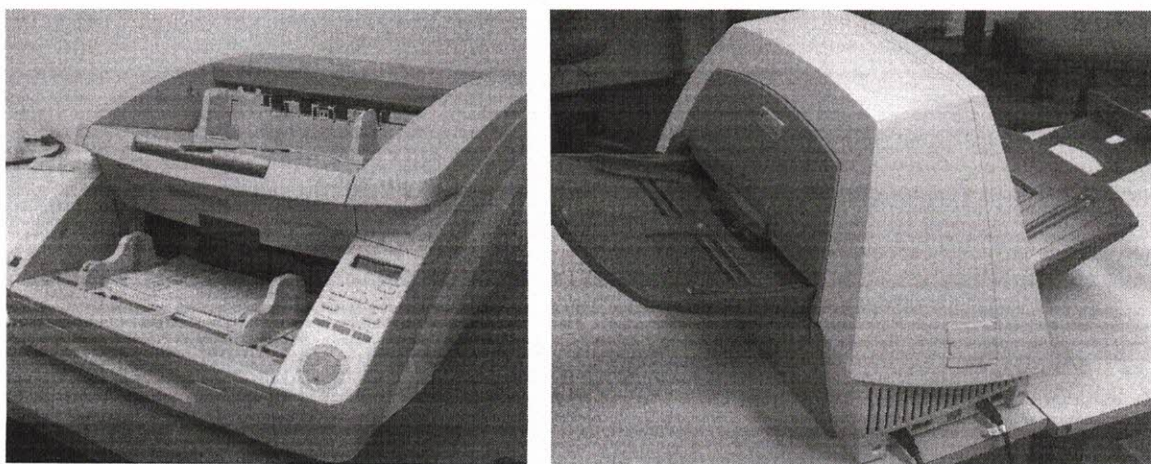


Figura 12 - Leitora de cartões-resposta.



8. DIVULGAÇÃO

A divulgação em Diário Oficial é responsabilidade da contratante.

A contratante poderá divulgar no seu endereço eletrônico, bem como na imprensa comum, a abertura do concurso público, a data de realização da prova e demais informações, tendo em vista que a contratada não encaminha correspondência pessoal aos candidatos, e as informações ficam disponíveis apenas no site do NC/UFPR.

Não serão permitidas filmagens e fotografias dentro das salas de aplicação das provas.

O Núcleo de Concursos irá divulgar o aviso do edital, bem como comunicações necessárias em jornal de grande circulação no Estado do Paraná.

9. DAS INSCRIÇÕES

O valor sugerido para as inscrições apresentado pelo Instituto de Previdência Municipal da Fazenda Rio Grande:

- a) R\$ 90,00 para os cargos de nível médio
- b) R\$ 120,00 para os cargos de nível superior

10. FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO

O valor global estimado do Concurso Público/Processo Seletivo, considerando a previsão de até 1.800 (um mil e oitocentos) candidatos inscritos, é de **R\$ 332.455,18** (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Caso o número de inscritos ultrapasse o previsto, será cobrado um acréscimo de R\$ 155,12 (cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por candidato excedente.

O repasse do valor contratual será efetuado, como sugestão, da seguinte maneira: em até 10 (dez) dias corridos após a publicação da relação preliminar das inscrições homologadas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado; 30% (trinta por cento) em até 10 (dez) dias corridos após a data de aplicação da Prova Objetiva; e 20% (vinte por cento) em até 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final.

Os valores correspondentes aos percentuais mencionados acima serão creditados em conta corrente da Contratada FUNPAR, aberta especificamente para esse fim, mediante apresentação de Nota de Fiscal.

O valor correspondente às inscrições isentas por força legal, se houver, deverá absorvido pela Contratante. O Núcleo de Concursos será remunerado pela prestação dos serviços pelo quantitativo total de inscritos. A análise e concessão das solicitações de devolução de inscrições serão de responsabilidade da Contratante.

O Núcleo de Concursos absorverá o valor dos boletos bancários na proporção e valor máximo de até R\$1,50 (um real e cinquenta) por boleto, se houver.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da presente proposta, 30 (trinta) dias.

◆◆◆



12. SUGESTÕES / SOLICITAÇÕES

1 – Para as fases do Concurso Público, o cronograma será discutido em conjunto (Contratante e Contratada).

2 – Com base em certames anteriores, o Núcleo de Concursos, sugere que o valor das inscrições seja de R\$ 130,00 para os cargos de nível médio e de R\$ 180,00 para os cargos de nível superior.

13. CONTATO

E-mail: nc.gab@ufpr.br

Telefone: 3313 8800 / 3313 8850

Site: www.nc.ufpr.br (Sistema Interativo, disponível na aba CONTATO)

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Carlos Correa Eidam
Coordenador Geral do Núcleo de Concursos

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS CORREA EIDAM
Data: 11/07/2022 12:01:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

◆◆◆



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.095.679/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1972	
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 1299	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **10:23:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Concurso Público para Instituto de Previdência Municipal

Luiz Rafael Lopes <rafael@fazprev.com.br>

Seg, 18/07/2022 11:57

Para: fauel@fauel.org.br <fauel@fauel.org.br>

 1 anexos (438 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA - Concurso Público FAZPREV.pdf;



FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Prezados Senhores

Estamos iniciando processo licitatório para contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público.

Segue, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA contendo as especificações dos serviços.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente


Luiz Rafael Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - Paraná

Avenida das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106 - Bairro Eucaliptos

Telefones (41) 3995-2146

<https://fazprev.com.br/>


ENC: Concurso Público para Instituto de Previdência Municipal



Jamyla <jamyla@fauel.org.br>

Ter, 09/08/2022 09:22

Para: Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

 1 anexos (144 KB)

OF.DIR.268_2022 Orçamento Concurso Público Fazprev.pdf;

Jamyla Maria
Setor de Concursos

De: Jamyla <jamyla@fauel.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 13:25

Para: 'rafael@fazprev.com.br' <rafael@fazprev.com.br>

Assunto: RES: Concurso Público para Instituto de Previdência Municipal

Olá

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue orçamento da Fundação para realização de prova de Concurso Público.

Nos colocamos a disposição para realizar uma visita junto ao órgão para discussão/ negociação da proposta e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por favor, peço que acuse o recebimento do e-mail.

Att

Jamyla Maria
Setor de Concursos

De: fauel@fauel.org.br <fauel@fauel.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 13:13

Para: jamyla@fauel.org.br

Assunto: ENC: Concurso Público para Instituto de Previdência Municipal

Segue e-mail.

Rubia Lourenço

Assessoria de Projetos

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

CNPJ: 03.061.086/0001-50

Rua Fernando de Noronha, 1.426 - CEP: 86.060.410 - Londrina/PR

(43) 3321-3262

De: Luiz Rafael Lopes <rafael@fazprev.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 11:57

Para: fauel@fauel.org.br

Assunto: Concurso Público para Instituto de Previdência Municipal



FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Prezados Senhores

Estamos iniciando processo licitatório para contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público.

Segue, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA contendo as especificações dos serviços.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente

Luiz Rafael Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - Paraná

Avenida das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106 - Bairro Eucaliptos

Telefones (41) 3995-2146

<https://fazprev.com.br/>



Não contém vírus. www.avg.com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



OF.DIR.Nº. 268/2022

Londrina - PR, 01 de agosto de 2022.

Ref.: Proposta para Realização de Concurso Público ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV PR

Ilmo. Sr
Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público ao FAZPREV, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público para os cargos conforme e-mail enviado a esta Fundação objeto de **um edital e aplicação das provas objetivas em um período, manhã**, de modo a distribuir os candidatos em atenção às medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 quanto a manter o distanciamento social e não causar aglomeração.

CARGOS	ESCOLARIDADE	AVALIAÇÃO
Advogado	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Assistente Administrativo	Ensino Médio	Objetiva
Contador	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Técnico em Controle Administrativo	Ensino Médio	Objetiva

01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

A prova escrita para todos os cargos será composta de **40 questões** de múltipla escolha com cinco alternativas (a, b, c, d), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	20
Conhecimentos gerais	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)	

Para a classificação final, a Comissão do Município em conjunto com a Comissão da FAUEL deverá definir as fórmulas a serem aplicadas.

02. LIMITE DE CANDIDATOS PARA PROVA DE TÍTULOS:

Serão convocados para entrega de títulos todos os candidatos aprovados na prova objetiva, referentes aos cargos com previsão de prova de títulos; A entrega dos títulos será de forma on-line por meio de plataforma eletrônica que será disponibilizada no site da FAUEL.

A entrega dos títulos de modo eletrônico é proposta como medida de enfrentamento ao coronavírus, de modo a evitar aglomeração de pessoas e o manuseio de documentos físicos no ato da entrega.

A plataforma eletrônica específica da FAUEL para recebimento de títulos vincula CPF e nº de inscrição do candidato, além de geração de número de protocolo de envio, de modo a garantir procedimentos de segurança na prova de títulos.

Todas as orientações aos candidatos quanto à forma de entrega, formato e tamanho dos arquivos, entre outras informações para a prova de títulos estarão devidamente estabelecidas em edital.

03. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)** para a participação de até 1.800 (mil e oitocentos) candidatos e o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** por candidato excedente.

Nestes valores, consideramos que o local para aplicação das provas objetivas será de responsabilidade da Contratante, sem nenhum ônus a Fauel

Informamos que esta proposta orçamentária contempla **a aplicação de provas seguindo medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos oficiais de saúde para o enfrentamento da COVID-19**, a saber:

- a) aplicação de provas em salas com apenas 30 candidatos e 2 fiscais por sala, em respeito às orientações de distanciamento social;
- b) alocação de candidatos que estejam em estado febril em sala específica;
- c) disponibilização de profissional de saúde para dar apoio de primeiros socorros;
- d) fornecimento de máscaras a todos os fiscais e equipe de trabalho;
- e) disponibilização de pessoal para higienização permanente das carteiras das salas de provas e dos sanitários;
- f) disponibilização de um frasco de álcool em gel em cada sala de aplicação de provas;
- g) disponibilização de álcool em gel, papel toalha descartável e sabonete líquido nos sanitários;
- h) disponibilização de pessoal para higienização das máquinas e veículos a cada troca de candidato na realização das provas práticas.

O valor do certame deverá ser pago em até 4 (quatro) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 20% do valor quando da publicação do edital de abertura, 30% quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 20% quando da homologação final do Concurso Público.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

04. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br.

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao CONTRATANTE devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público¹, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Se por questões de ordem técnica, não for possível o recebimento das inscrições diretamente em conta bancária de titularidade da CONTRATANTE, a FAUEL receberá tais valores em conta própria e repassará o montante arrecadado com as inscrições em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo deduzidos os custos fixos de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

A FAUEL possui disponibilidade imediata para a realização do Certame em referência, sempre observando os prazos mínimos estabelecidos em leis para cada etapa e conforme descrito no **ANEXO I**.

No caso de aceitação desta proposta, o Câmara Municipal deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos).

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

¹ Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Dr^o Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.



Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello
Diretor Vice-Presidente
FAUEL

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

	ETAPAS	TEMPO (estimado em dias)
01	Edital de Abertura	<u>Elaboração</u> : 20 dias corridos a partir do recebimento das leis e do check list respondido (documento enviado pela FAUEL ao órgão após assinatura do contrato) <u>Divulgação</u> : mínimo 05 dias úteis antes do início das inscrições, devendo ser feita no site da Fael, no site da Contratante e em Diário Oficial
02	Inscrições	<u>Recebimento</u> : mínimo de 20 dias corridos <u>Pagamento</u> : 1 dia útil além do prazo de recebimento de inscrições
03	Homologação das Inscrições	07 dias corridos após o último dia de pagamento das inscrições
04	Recurso da Homologação das inscrições	02 dias úteis
05	Ensalamento	10 dias úteis após a homologação das inscrições
06	Aplicação da Prova Objetiva	No domingo seguinte após a divulgação do ensalamento. (Mínimo de 10 dias corridos após a homologação das inscrições)
07	Divulgação do Gabarito Preliminar	No dia útil seguinte à Aplicação das Provas Objetivas
08	Recurso do Gabarito Preliminar	02 dias úteis
09	Gabarito definitivo, Nota preliminar da Prova Objetiva	14 dias corridos após a divulgação do Gabarito Preliminar
10	Recurso quanto às Notas da Prova Objetiva	02 dias úteis

11	Divulgação das Notas definitivas da Prova objetiva e Convocação para entrega de Títulos	25 dias corridos após a divulgação do edital de convocação de correção
12	Entrega de Títulos	3 dias uteis
13	Notas preliminares da Prova de Títulos	15 dias após a entrega dos títulos
14	Recuso referente às Notas da prova de títulos	02 dias úteis
15	Divulgação das notas definitivas da prova de títulos e classificação final preliminar	07 dias corridos após o último dia de recebimento dos recursos das notas de prova discursiva
16	Recurso referente à Classificação final preliminar	02 dias úteis
17	Homologação final	07 dias corridos após o último dia de recebimento dos recursos quanto à classificação final



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.061.086/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1999
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO R FERNANDO DE NORONHA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 86.060-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAUEL@FAUEL.ORG.BR	TELEFONE (43) 3321-3262/ (43) 9943-2939
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **10:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.061.086/0001-50
NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GRACA MARIA SIMOES LUZ
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 24/10/2022 às 10:22 (data e hora de Brasília).

orçamento concurso público FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Ter, 09/08/2022 16:28

Para: rosangela.maciел@ufpr.br <rosangela.maciел@ufpr.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Ao núcleo de Concursos UFPR

Prezada Senhora Rosangela

Referente ao orçamento proposto pelo núcleo de concurso da UFPR, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - solicita que nos informe da possibilidade de apresentarem proposta atualizada com menor valor ao inicialmente proposto para nossa análise.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível!" (São Francisco de Assis).

orçamento concurso público FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Ter, 09/08/2022 16:12

Para: jamyla@fauel.org.br <jamyla@fauel.org.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>



À FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Prezada Senhora Jamyla

Referente ao orçamento proposto pela FAUEL, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - solicita que nos informe da possibilidade de apresentarem proposta atualizada com menor valor ao inicialmente proposto.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos - CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).



Re: orçamento concurso público FAZPREV

Fabio Proença <fabio@fundacaofafipa.org.br>

Ter, 09/08/2022 10:01

Para: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Luiz Rafael Lopes <rafael@fazprev.com.br>

📎 1 anexos (760 KB)

107.2022 PP FAZPREV Fazendo Rio Grande - PR.pdf;

Bom dia Dionatan,

Segue em anexo Proposta Financeira com atualização de data, conforme solicitação.

Att.



FABIO RIBEIRO DE PROENÇA
GERENTE

☎ 44 3422.9352
🌐 www.fundacaofafipa.org.br/

Em 09/08/2022 09:43, Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande escreveu:

À Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Prezado Senhor Fabio Ribeiro de Proença

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV recebeu a proposta comercial n. 107/2022 de 10/06/2022 que tem validade até 10/08/2022.

Portanto considerando que se aproxima do término da validade e por questões internas administrativas não foi possível ainda a conclusão desta etapa de pesquisa de preços, por gentileza solicitamos nova proposta atualizada e sendo possível apresente menor valor para nossa análise.

Agradecemos

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ

05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).



Fundação
FAFIPA

**Fundação de Apoio ao Campus de Paranaíba - Faculdade Estadual de
Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006



PROPOSTA COMERCIAL Nº 107/2022

**Prestação de Serviços Técnicos
Especializados para realização de Concurso Público ao**

Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - PR

PARANAÍBA - PR



1. BREVE APRESENTAÇÃO

A Fundação FAFIPA é uma instituição sem fins lucrativos que busca recursos para fomentar a Iniciação Científica, melhorar a Capacitação Docente da Universidade e dar suporte aos projetos de Educação e Inclusão Social.

ÁREA DE ATUAÇÃO. Atuando na área de Educação Superior, promove cursos de formação e pós-graduação, capacitação docente, bem como, a construção de projetos educacionais e empresariais, além da organização de Processos Seletivos.

A Fundação Fafipa conforme Estatuto, está vinculada ao Campus de Paranavaí, que é um dos sete Campus da Universidade Estadual do Paraná, denominado Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo reconhecido de utilidade pública municipal, mediante a Lei nº 2.761/2006, por ser uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, e ter inquestionável reputação ética, podendo ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Há mais de 15 anos a Fundação atua na área de organização de Seleções Públicas, realizando desde planejamento e organização até a execução final do processo, de acordo com as fases solicitadas pelo contratante. Além de prova de conhecimento composta por prova objetiva e subjetiva.

A Fundação realiza dentro os citados, também outros tipos de avaliações conforme a seguir:

Avaliação Física, Psicológica, Didática, Prática, Exames Médicos, Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB), Etapa de Afrodescendentes.

Contendo ainda a estrutura:

- Acesso restrito às áreas de impressão e embalagem das provas, com sistema biométrico de segurança.
- Amplas instalações;
- Sala Cofre
- Impressoras com capacidade total de 136.800 impressões/dia (08 horas de trabalho), resultando em aproximadamente 14.000 cadernos de provas/dia.
- Sala de Leitura óptica e digitalização.
- Monitoramento com câmeras gravando 24 horas por dia;
- Sistema de alarmes e monitoramento, sistema GPRS;
- Coletores de Digitais;
- Detectores de Metais.

Sendo as provas desenvolvidas com rigoroso sigilo, primando pela produção de questões inéditas, composta por banca avaliadora formada por especialistas, mestres e doutores, experientes em avaliações públicas. O setor de Elaboração é responsável pela seleção desses profissionais, bem como pelo recebimento, revisão, diagramação, montagem e conferência das provas.

A Fundação conta com coordenadores que acompanham a aplicação de todas as fases, realizando o treinamento das equipes.

Atuando em todo o Brasil, os principais contratantes da Fundação são Câmaras Municipais, Prefeituras, Autarquias, Consórcios Intermunicipais, Companhias de Habitação, Conselhos de Classe, Fundações, Aeroportos, Companhias de Água e Energia e Universidades. Dentre eles o de **"maior destaque é da Polícia e Bombeiro Militar"**. Órgão público que contratou a Fundação FAFIPA para a realização do concurso no estado do Paraná, com 123.937 candidatos que participaram do processo, que contou com aplicação de provas em 16 cidades do Estado do Paraná, sendo elas Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

Além da aplicação da prova de conhecimentos, composta por prova objetiva e subjetiva (redação), a Fundação foi responsável pelas fases de avaliação psicológica, exame de capacidade e sanidade física, e Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB).

"O Sucesso de um processo de seleção segue um caminho de seriedade e comprometimento. Esse trabalho começa na elaboração do edital, envolve o período de inscrição, aplicação das provas e finaliza com divulgação dos resultados. Uma responsabilidade que faz a Fundação investir permanentemente em tecnologia e recursos humanos para garantir êxito de seus concursos."

2. PRINCIPAIS CONTRATANTES:

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Águas de Sarandi - PR
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Câmara Municipal Almirante Tamandaré - PR
Câmara Municipal Bandeirantes - PR
Câmara Municipal Bela Vista do Paraíso
Câmara Municipal Cambará - PR
Câmara Municipal Campina Grande do Sul - PR
Câmara Municipal Cianorte - PR
Câmara Municipal de Castro - PR
Câmara Municipal de Dois Vizinhos - PR
Câmara Municipal de Doutor Camargo - PR
Câmara Municipal de Doutor Ulysses - PR
Câmara Municipal de Fênix - PR
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR
Câmara Municipal de Guairaçá - PR
Câmara Municipal de Guaraci - PR
Câmara Municipal de Ibaiti - PR
Câmara Municipal de Iporã
Câmara Municipal de Itauna do Sul - PR
Câmara Municipal de Mandaguari - PR
Câmara Municipal de Mandaguari - PR
Câmara Municipal de Marumbi - PR
Câmara Municipal de Nova Aliança Do Ivaí - PR
Câmara Municipal de Nova Londrina - PR
Câmara Municipal de Nova Londrina - PR
Câmara Municipal de Palmeira - PR
Câmara Municipal de Paraíso do Norte
Câmara Municipal de Paranacity - PR
Câmara Municipal de Paranapoema - PR
Câmara Municipal de Santa Amélia - PR
Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR
Câmara Municipal de Toledo - PR
Câmara Municipal de Ubatã - PR
Câmara Municipal de Ventania - PR
Câmara Municipal de Vera Cruz Do Oeste - PR
Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR
Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC
Companhia de Habitação de Londrina - PR
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PR
Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG
Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Conselho Federal de Nutricionistas - DF
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Foz do Iguaçu - PR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Maringá - PR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Piraquara - PR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis - PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR
Conselho Regional de Nutrição CRN - 1a Região (DF)
Conselho Regional de Nutrição CRN - 4a Região (MG, ES e RJ)
Conselho Regional de Nutrição CRN - 5a Região (SE e BA)
Conselho Regional de Nutrição CRN - 6a Região (AL, PB, PI, RN, CE, PE e MA)
Conselho Regional de Nutrição CRN - 7a Região (AC, AM, RO, RR, AP e PA)
Consortio Inter Saneamento do Paraná - CISPARG
Consórcio Inter Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
Consórcio Inter Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP
Consórcio Paraná Saúde
Consórcio Público de Saúde Do Norte Pioneiro - CISNORPI
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - PR
EMDUR
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná
Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - PR
Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - SP
FERSB
Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaiti - PR
Fundo Municipal de Saúde de Foz de Iguaçu - PR
Instituto Água e Terra - IAT
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA
Instituto de Previdência de Medianeira - IPREMED
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Paranaíba-PR
IPSP
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Tijucas do Sul - PR
Instituto de Previdência Social de Doutor Ulysses - PR
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Dourados - PREVID
Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS
ITAIPU Binacional
Município Cianorte - PR
Município de Andirá - PR
Município de Araongas - PR
Município de Araruna - PR
Município de Araucária - PR
Município de Astorga - PR
Município de Atalaia - PR
Município de Bandeirantes - PR
Município de Barbosa Ferraz - PR
Município de Barra do Jacaré - PR
Município de Bombinhas - SC
Município de Borrazópolis - PR
Município de Brasilândia - MS
Município de Cafeara - PR
Município de Cafelândia - PR
Município de Cambará - PR
Município de Campina Grande do Sul - PR
Município de Campo Largo - PR
Município de Campo Magro - PR
Município de Cariacica - ES
Município de Carlópolis - PR
Município de Castro - PR
Município de Centenário do Sul - PR
Município de Cianorte - PR
Município de Conselheiro Mairinck - PR
Município de Cruzeiro do Sul - PR
Município de Curiuva - PR
Município de Diamante do Norte - PR
Município de Doutor Camargo - PR
Município de Doutor Ulysses - PR
Município de Florai - PR
Município de Foz do Iguaçu - PR
Município de Garibaldi - RS
Município de Grandes Rios - PR
Município de Guairaçá - PR
Município de Guapirama - PR



- Município de Guaraci - PR
- Município de Ibaiti - PR
- Município de Ibiporã - PR
- Município de Iguaçu - PR
- Município de Ivaiporã - PR
- Município de Ivinhema - MS
- Município de Janiópolis - PR
- Município de Jardim Alegre - PR
- Município de Juti - MS
- Município de Lidianópolis - PR
- Município de Loanda - PR
- Município de Londrina - PR
- Município de Lunardelli - PR
- Município de Maria Helena - PR
- Município de Marialva - PR
- Município de Maringá - PR
- Município de Matelândia - PR
- Município de Mato Rico - PR
- Município de Medianeira - PR
- Município de Mercedes - PR
- Município de Mirador - PR
- Município de Moreira Sales - PR
- Município de Morretes - PR
- Município de Nova Aliança do Ivaí - PR
- Município de Nova Aurora - PR
- Município de Nova Esperança - PR
- Município de Nova Santa Bárbara - PR
- Município de Paraíso do Norte - PR
- Município de Paranacity - PR
- Município de Paranaguá - PR
- Município de Pérola - PR
- Município de Pinhais - PR
- Município de Pinhalão - PR
- Município de Piraquara - PR
- Município de Pitanga - PR
- Município de Ponta Grossa - PR
- Município de Porto Amazonas - PR
- Município de Quatiguá - PR
- Município de Querência do Norte
- Município de Querência do Norte - PR
- Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
- Município de Rio Branco do Sul - PR
- Município de Santa Amélia - PR
- Município de Santa Fé - PR
- Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
- Município de Santana do Itararé - PR
- Município de São João do Caiuá - PR
- Município de São João do Triunfo - PR
- Município de São José dos Pinhais - PR
- Município de Sarandi - PR
- Município de Sengés - PR
- Município de Tamarana - PR
- Município de Telêmaco Borba - PR
- Município de Terra Boa - PR
- Município de Terra Rica - PR
- Município de Tibagi - PR
- Município de Tijucas Do Sul - PR
- Município de Toledo - PR
- Município de Tupãssi - PR
- Município de Ubatã - PR
- Município de Umarama - PR
- Município de Uniflor - PR
- Município de Uraí - PR
- Município de Vera Cruz Do Oeste - PR
- Município de Wenceslau Braz - PR
- Polícia Militar do Paraná - PMPR

- Processo de Seleção para Provimento de Vagas Residência Médica - Londrina
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE
- Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Bebedouro - SP
- Terminais Aéreos De Maringá - SBMG
- Tibagi PREV
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Município de Guaraci - PR
Município de Ibaiti - PR
Município de Ibiporã - PR
Município de Iguaraçu - PR
Município de Ivaiporã - PR
Município de Ivinhema - MS
Município de Janiópolis - PR
Município de Jardim Alegre - PR
Município de Juti - MS
Município de Lidianópolis - PR
Município de Loanda - PR
Município de Londrina - PR
Município de Lunardelli - PR
Município de Maria Helena - PR
Município de Marialva - PR
Município de Maringá - PR
Município de Matelândia - PR
Município de Mato Rico - PR
Município de Medianeira - PR
Município de Mercedes - PR
Município de Mirador - PR
Município de Moreira Sales - PR
Município de Morretes - PR
Município de Nova Aliança do Ivaí - PR
Município de Nova Aurora - PR
Município de Nova Esperança - PR
Município de Nova Santa Bárbara - PR
Município de Paraíso do Norte - PR
Município de Paranacity - PR
Município de Paranaguá - PR
Município de Pérola - PR
Município de Pinhais - PR
Município de Pinhalão - PR
Município de Piraquara - PR
Município de Pitanga - PR
Município de Ponta Grossa - PR
Município de Porto Amazonas - PR
Município de Quatiguá - PR
Município de Querência do Norte
Município de Querência do Norte - PR
Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
Município de Rio Branco do Sul - PR
Município de Santa Amélia - PR
Município de Santa Fé - PR
Município de Santa Isabel do Ivaí - PR
Município de Santana do Itararé - PR
Município de São João do Caiuá - PR
Município de São João do Triunfo - PR
Município de São José dos Pinhais - PR
Município de Sarandi - PR
Município de Sengés - PR
Município de Tamarana - PR
Município de Telêmaco Borba - PR
Município de Terra Boa - PR
Município de Terra Rica - PR
Município de Tibagi - PR
Município de Tijucas Do Sul - PR
Município de Toledo - PR
Município de Tupãssi - PR
Município de Ubatã - PR
Município de Umuarama - PR
Município de Uniflor - PR
Município de Uraí - PR
Município de Vera Cruz Do Oeste - PR
Município de Wenceslau Braz - PR
Polícia Militar do Paraná - PMPR

Processo de Seleção para Provimento de Vagas Residência
Médica - Londrina
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE
Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Bebedouro - SP
Terminais Aéreos De Maringá - SBMG
Tibagi PREV
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

3. RESUMO DESTA PROPOSTA

3.1. OBJETO: Planejamento, organização e execução de Concurso Público.

3.2. TABELA DE CARGOS

CARGO	NÍVEL ENSINO	TIPOS DE AVALIAÇÃO
Contador	Superior	Objetiva+Títulos
Advogado	Superior	Objetiva+Títulos
Técnico em Controle Administrativo	Médio	Objetiva
Assistente Administrativo	Médio	Objetiva

3.3. COMPONENTES DAS PROVAS

3.3.1. PROVA – OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas conforme abaixo:

Distribuição do Caderno de Questões	Total de Questões	Cargos
05 Questões de Língua Portuguesa 05 Questões de Matemática/Raciocínio Lógico 05 Questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais 05 Questões de Informática 20 Questões de Conhecimentos Específico	40 Questões	Nível Superior, Médio e Técnico

A aplicação da prova terá duração de até 03 (três) horas nos períodos de MANHÃ e TARDE, no Município da CONTRATANTE.

SERVIÇO - RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização dos locais de aplicação para aplicação das provas objetivas com capacidade mínima para atendimento ao número de inscritos homologados no Concurso, composto de carteiras em padrão adulto.	Fundação
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	Fundação

3.3.2. PROVA DE TÍTULOS

A Contratada procederá a avaliação de todos os documentos enviados para prova de títulos de acordo com as pontuações do Edital de Abertura. Serão convocados para esta fase, os candidatos aprovado nas provas objetiva.

4. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

4.1 DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES

Realização do diagnóstico, em conjunto com comissão designados pela CONTRATANTE, com levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e demais normas pertinentes ao certame.

4.2 DA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Fundação ficará responsável pela elaboração de todos os Editais que regerão todo processo, dentro das normas vigentes, indicado e validado pela CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo.

4.1. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

Divulgação do Concurso Público na imprensa especializada e outros meios de comunicação.

Disponibilização em banco de dados no site <https://concursos.fundacaofafipa.org.br/> todas as informações relativas ao Concurso;

Divulgação do gabarito oficial de todas as provas;

Disponibilização de meio eletrônico para acompanhamento de status de inscrição, local, horários de provas e resultados.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Despesas com publicações obrigatórias previstas na Instrução Normativa 142/2018 pelo TCE/PR (Edital de Abertura, Edital de Homologação dos Inscritos e Edital de Homologação final) veiculadas no Diário Oficial.	Instituto

4.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Elaboração do layout e da arte final do requerimento de inscrição. As inscrições somente serão processadas por intermédio da rede mundial de computadores, com elementos disponibilizados no endereço eletrônico da fundação;

Disponibilização de requerimentos de inscrição na rede mundial de computadores, com as TAXAS de inscrição sendo arrecadadas diretamente na conta do Tesouro do ente contratante.

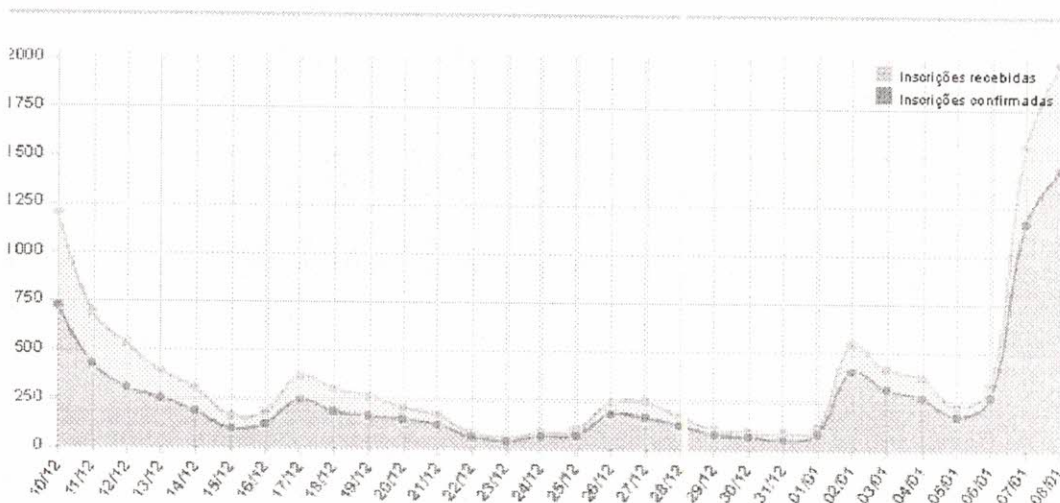
FLS. 108

Atendimento ao candidato mediante os seguintes meios de comunicação: callcenter e e-mail do candidato, com informações sobre o concurso em dias úteis e horário comercial.

Para acompanhamento diário das inscrições durante o andamento do processo, é disponibilizado a CONTRATANTE acesso ao sistema de concursos tela VISÃO GERAL (conforme telas abaixo), podendo ainda ser concedido, caso haja necessidade o ambiente de RELATÓRIOS – INSCRIÇÕES.

Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu - PR
Visão Geral
Configurações
Cronograma
Divulgações
Anexos
Vagas
Cidades de Prova
Períodos de Recursos
Impugnações do Edital
Inscrições ▶
Documentos <small>15/10/2012</small> ▶
Divergências de Cadastro
Devolução de Taxa ▶
Recursos
Etapas
Etapa: Prova Objetiva ▶
Etapa: Prova Discursiva - Peça Processual ▶
Etapa: Prova Discursiva - Questão 01 ▶
Etapa: Prova Discursiva - Questão 02 ▶
Etapa: Prova Discursiva - Questão 03 ▶

Você está em **Visão Geral**



Total de Inscrições:	Pedidos de Isenção:
11.548	158
Pagas / Isentas / Gratuitas:	Últimas 24h:
7.888 / 91 / 0	0
Cotistas (Confirmado / Total):	Recursos em Aberto:
92 / 170	0
Total Confirmado / Pendente:	Pedidos de Condições Especiais:
7.979 / 3.569	75

Status	Percentage
Em aberto	22%
CANCELADAS	1,8%
Pagas	68,3%
Isentas	0,8%

Inscrições por Origem de Acesso:

Mídia	Origem	Qtde.
Outros	Outros	5627
Referencia	pciconcursos.com.br	2105
Referencia	google.com	1145
Referencia	google.com.br	542
Referencia	g1.globo.com	288
Referencia	pmfi.pr.gov.br	270
Referencia	foz.portaldacidade.com	194
Referencia	joconcursos.uol.com.br	183
Referencia	concursosnobrasil.com.br	171
Referencia	estrategiaconcursos.co...	167
Referencia	clickfozdoiguacu.com.br	91
Referencia	folhadirigida.com.br	61
Referencia	rovaconcursos.com.br	57
Referencia	epostilasopcao.com.br	55
Referencia	joconcursos.uol.com...	52

	Inscrições por Cargo	Total	Pago	Não Pago	Isento	Confirmados
Etapa: Prova Discursiva - Questão 05 ▶	Agente Administrativo	6761	4518	2209	34	4552
Etapa: Prova Discursiva demais cargos ▶	Assistente Social Júnior	230	145	81	4	149
	Enfermeiro do Trabalho Júnior	31	19	11	1	20
Etapa: Prova de Títulos ▶	Enfermeiro Júnior	1159	840	309	10	850
Conferência ▶	Engenheiro Ambiental Júnior	211	148	61	2	150
Ferramentas ▶	Engenheiro Químico Júnior	63	43	19	1	44
Relatórios	Engenheiro Sanitarista Júnior	21	14	7	0	14
Área do Cliente ▶	Farmacêutico Júnior	366	295	69	2	297
	Fonoaudiólogo Júnior	47	34	13	0	34
	Geólogo Júnior	25	11	14	0	11
	Médico da Família	167	129	38	0	129
	Médico do Trabalho Júnior	5	2	3	0	2
	Médico Veterinário Júnior	135	91	42	2	93
	Procurador do Município Júnior - 40h	1539	993	519	27	1020
	Psicólogo Júnior	310	224	84	2	226
	Técnico Desportivo Júnior	433	354	73	6	360

Inscrições por Nível de Escolaridade	Total	Pago	Não Pago	Isento	Confirmados
Médio	6761	4518	2209	34	4552
Superior	4786	3370	1359	57	3427

Última inscrição: 08/01/2019 23:59:24

Última confirmação de inscrição: 10/01/2019 13:39:53

Último retorno bancário importado: 16/05/2019 14:43:14

Inscrições por Cidade:

UF	Cidade	Confirmados	Total
PR	Foz do Iguaçu	6094 (73,8%)	8257
PR	Santa Terezinha de Itaipu	244 (76,01%)	321
PR	Cascavel	167 (86,53%)	251
PR	Curitiba	87 (43,07%)	181
PR	Medianeira	86 (64,06%)	133
PR	Sao Miguel do Iguaçu	66 (88,75%)	96

4.3. DA PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Elaboração de questões inéditas produzidas por professores especialistas, mestres e/ou doutores, sendo todos experientes em avaliações públicas;

Revisão das questões quanto à correta utilização e adequação da língua, padronização de enunciados e conteúdo, além de diagramação dos cadernos de provas;

Confecção de provas ampliadas e/ou braile para portadores de necessidades especiais, de acordo com a necessidade e quantidade necessária.

Os critérios adotados pelas bancas examinadoras consistem na segurança e no sigilo da seleção:

É **exclusividade** da Fundação FAFIPA fazer a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas;

Manter absoluto sigilo quanto ao conteúdo global a ser aplicado / conteúdo das provas até o momento de sua aplicação;

O conteúdo programático será oportunamente determinado pela instituição realizadora, juntamente com os membros da comissão do concurso previamente designados para o acompanhamento do certame.

4.4. DAS PROVAS

Elaboração das provas ocorrerá de acordo com o item 3.3.1, sendo ainda, todos cadernos de questões tendo a identificação de cargo na capa quanto nos rodapés internos. Na capa do cadernos de questões haverá gabarito que poderá ser utilizado pelo

110
P. 110
F. 110
candidato para anotar suas respostas destacar e levar consigo, procedimento este, apenas para candidatos que deixaram o local de realização das provas antes do horário permitido para levar o caderno de questões (a ser definido em Edital de Abertura).

Na capa do caderno de questões haverá instruções que consistem em informações sobre a realização e comportamento durante as provas.

No momento da embalagem, as provas passam por conferência de leitura digital e em seguida armazenadas em envelopes identificados por sala, que são acondicionados em malotes com lacre de segurança, sendo aberto no dia da aplicação das provas na presença de candidatos convocados para atestarem a abertura, garantindo o sigilo e a idoneidade do processo.

4.5. DO TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Transporte do material de aplicação de provas até seus locais realizado através de veículos próprios, supervisionado por coordenadores da instituição organizadora;

Todo material de aplicação sai da Instituição lacrado com identificação de cidade, local de aplicação e período de aplicação, ocorrendo em dias anterior a data da aplicação.

Podendo ainda, em cada cidade variando do porte do processo, ser definido e contratado **sala cofre**, em local a ser definido como QG, possuindo obrigatoriamente alarme e monitoramento ao prédio. Na data da aplicação, partirá deste local a distribuição aos demais locais de aplicação, caso tenha outros no Município.

Nesta **sala cofre** ficam armazenados os materiais de aplicação, exceto os de sinalização e treinamento, que são de uso na véspera do Processo Seletivo.

Após inserida nesta sala cofre os malotes contendo os cadernos de questões, é adesivado com lacre de segurança VOID todos os acessos, assinado por membros da CONTRATANTE e CONTRATADA tanto os lacres, quanto Termo de Fechamento da Sala, garantindo a integridade do local.

Na data aplicação é aberta a sala cofre na presença de testemunha que vistam Termo de Abertura e realizam a averiguação das condições dos lacres de segurança.

4.6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Contratação de equipe de aplicação: coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais de sala, fiscais de corredor, porteiros e zeladores.

Para Prova Objetiva, tanto fiscais de Sala quanto Fiscais volantes, serão **TREINADOS** pela equipe de coordenadores utilizando **VÍDEO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO e MANUAL DE APLICAÇÃO**.

Disponibilização de no mínimo dois fiscais em cada sala de prova, e fiscais volantes em número suficiente sendo um do sexo masculino e outro do feminino para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas.

Registro em ata de todos os procedimentos relativos à aplicação das provas.

A Fundação utiliza coletores de digitais e detectores de metais durante a realização da prova para inibir possíveis fraudes.

4.7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Correção das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no página eletrônica da organizadora, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso.

4.8. PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Digitalização das folhas de respostas da prova objetiva por scanners com tratamento de imagens;

Divulgação dos gabaritos e imagem da folha de respostas de forma individualizada no endereço eletrônico da organizadora;

Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas na página eletrônica da fundação, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do concurso;

Processamento dos dados e emissão dos resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no edital do concurso;

Divulgação no endereço eletrônico da organizadora o resultado de cada uma das etapas previstas no concurso público, bem como resultado final dos aprovados no Concurso, observado o cronograma do Edital.

4.9. DA ASSESSORIA JURÍDICA

A contratada prestará toda assessoria jurídica ao contratante desde o início da prestação dos serviços até a aprovação do Concurso Público pelos órgãos fiscalizadores.

4.10 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução dos serviços não haverá subcontratação total ou parcial do objeto contratado ou a associação da contratada com outrem.

4.11 DOS ARQUIVOS "INSCRITOS" E "APROVADOS" PADRÃO SIAP TCE/PR

Será elaborado e enviado ao CONTRATANTE dentro dos prazos estipulados, os arquivos **Inscritos.csv** e **Aprovados.csv** em layout específico para importação em Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, conforme exigências do Tribunal de Contas - PR

4.12 DA COMISSÃO EXAMINADORA

Envio de documentação relativa a banca examinadora, consistindo em Declaração de Parentesco, Cópia de Comprovante de Vínculo, Cópia de Título dos Examinadores dentro dos prazos estipulados pela Instrução Normativa nº 142/2018 TCE-PR.



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução de Concurso Público ao Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - PR, a **FUNDAÇÃO FAFIPA**, propõe como preço **o valor abaixo**:

- **Global de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil, seiscientos e cinquenta reais)** para um total de 1.800 (hum mil e oitocentos) candidatos inscritos. Caso o número de inscritos se confirme maior que 1.800 INSCRITOS haverá **custo adicional** de R\$ 34,00 por **candidato excedente**.

Obs.: Não contemplam custos e serviços pré-admissionais de avaliação médica ou psicológica.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: Imediato.

FORMA DE PAGAMENTO:

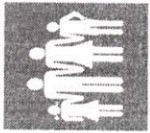
1. **CONTRATO:** Pagamentos feitos pelo contratante em 3 (três) parcelas, sendo ainda as nota fiscais emitidas fracionadas conforme segue abaixo:
 - A. 60% (sessenta por cento) em até 10 (dez) dias após término das inscrições;
 - B. 30% (trinta por cento) em até 10 (dez) dias após a aplicação das provas escritas objetivas;
 - C. 10% (dez por cento) em até 10 (dez) dias após a publicação da homologação final.
2. **CANDIDATOS EXCEDENTES:** Pagamentos em parcela única.
 - A. 100% (cem por cento) em até 15 (quinze) dias após deferimento dos inscritos.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Paranavaí, 09 de Agosto de 2022.

Fabio Ribeiro de Proença
Gestão de Finanças
Cons. Regional de Administração - CRA nº 19.574

**MAPA COMPARATIVO DE
PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE
FUNDAÇÃO PÚBLICA PARA
REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO**



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074/2022
OBJETO: Contratação de Instituição para Realização do Concurso Público do FAZPREV.

CNPJ	FUNDAÇÃO PÚBLICA	VALOR GLOBAL ATÉ 1800 inscritos	Valor por candidato excedente ao limite de 1800 inscritos.	OBSERVAÇÃO
05.566.84/0001-76	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA	R\$ 59.650,00	R\$ 34,00	Menor preço
03.061.086/0001-50	FAUEL- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	R\$ 61.000	R\$ 45,00	
75.095.679/0001-49	Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR	R\$ 332.455,18	R\$ 155,12	

CONCLUSÃO: Verifica-se menor preço apresentado pela Fundação FAFIPA – CNPJ 05.566.84/0001-76, no valor global de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 09/08/2022.

Dionatan Matos dos Santos
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público - Portaria 04/2022



Andamento do protocolo 74/2022 iniciado em 22/03/2022 - Concurso Público FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Ter, 09/08/2022 15:04

Para: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>

Cc: Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Prezado Senhor Diretor Presidente - FAZPREV

Considerando o processo administrativo protocolo 74/2022 iniciado em 22/03/2022 - Concurso Público FAZPREV sendo que **desde a última reunião de 31/05/2022 a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público (Portaria 004/2022) aguarda o retorno da Comissão de Licitações** através de seu presidente servidor Luiz Rafael Lopes para que nos apresente a pesquisa de preços e orçamento da Fundação Pública que apresentar o menor preço para realização do Concurso Público e demais procedimentos para devida contratação.

No entanto, considerando a morosidade e dificuldades na conclusão desta fase de pesquisa de preços por parte do senhor Luiz Rafael Lopes, considerando sua ausência às atividades deste Instituto desde 01/08/2022, conforme orientado por esta diretoria, tomei ciência do andamento deste processo verificando diretamente nos autos a existência de orçamentos de duas fundações: UFPR e FAFIPA. Há também registros de e-mail em 18/07/2022 do senhor Luiz Rafael Lopes para outra fundação pública - FAUEL, solicitando orçamento. Neste sentido, hoje 09/08/2022 entrei em contato por telefone com a FAUEL e assim fui informado de que a mesma enviou a proposta em 01/08/2022 para o e-mail do sr. Luiz Rafael Lopes, sendo que em virtude de sua ausência ao local de trabalho desde esta data, pedi a FAUEL através da responsável sra. Jamyla que enviasse novamente a proposta, mas que fosse enviada para meu e-mail para que eu pudesse ter o devido conhecimento.

Com relação à Fundação FAFIPA, considerando que amanhã 10/08/2022 encerra-se a validade da proposta solicitei atualização da mesma e verificação quanto à possibilidade de redução do valor inicialmente proposto.

Hoje mesmo 09/08/2022 recebemos a proposta atualizada da fundação FAFIPA (anexo a este e-mail) sendo esta a de menor valor em comparação aos demais orçamentos de outras fundações (UFPR E FAUEL). Anexo ao processo elaborei o mapa comparativo de preços entre as fundações pesquisadas.

Portanto, para demais prosseguimentos, conforme recomendação do Jurídico deste Instituto, preciso enviar este orçamento da Fundação FAFIPA para análise da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e informo também da **necessidade de elaboração de Ato de Autorização do Concurso público pelo senhor Presidente deste Instituto bem como parecer jurídico como condição necessária à contratação da Fundação Pública** que será responsável pela realização da prova e demais atos pertinentes à mesma.

No entanto, considerando que um dos membros desta comissão, sr. Adriano Walles Prado pediu a exoneração do seu cargo efetivo, e considerando também que recentemente houve nova composição do conselho administrativo do FAZPREV (Decreto n. 6621/2022) verifica-se ser necessário providências quanto à **atualização dos membros da Comissão de acompanhamento e Fiscalização do Concurso** para que possamos realizar próximas reuniões e deliberações necessárias ao prosseguimento deste processo.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardo sua manifestação e retorno.

Atenciosamente,



Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público - Portaria 04/2022.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos - CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível!" (São Francisco de Assís).

De: Fabio Proença <fabio@fundacaofafipa.org.br>

Enviado: terça-feira, 9 de agosto de 2022 10:00

Para: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Luiz Rafael Lopes <rafael@fazprev.com.br>

Assunto: Re: orçamento concurso público FAZPREV

Bom dia Dionatan,

Segue em anexo Proposta Financeira com atualização de data, conforme solicitação.

Att.



FABIO RIBEIRO DE PROENÇA
GERENTE

☎ 44 3422.9352
🌐 www.fundacaofafipa.org.br/

Em 09/08/2022 09:43, Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande escreveu:

À Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Prezado Senhor Fabio Ribeiro de Proença

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV recebeu a proposta comercial n. 107/2022 de 10/06/2022 que tem validade até 10/08/2022.

Portanto considerando que se aproxima do término da validade e por questões internas administrativas não foi possível ainda a conclusão desta etapa de pesquisa de preços,



RES: orçamento concurso público FAZPREV

Jamyla <jamyla@fauel.org.br>

Qua, 10/08/2022 13:39

Para: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Olá

Informo que a Fundação mantém o valor já informado na proposta enviada através do OF. DIR. 268/2022

Att

Jamyla Maria

Setor de Concursos

De: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 16:13

Para: jamyla@fauel.org.br

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Assunto: orçamento concurso público FAZPREV

Prioridade: Alta

À **FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina**

Prezada Senhora Jamyla

Referente ao orçamento proposto pela FAUEL, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - solicita que nos informe da possibilidade de apresentarem proposta atualizada com menor valor ao inicialmente proposto.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos – CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível!" (São Francisco de Assis).



Não contém vírus. www.avg.com

RE: orçamento concurso público FAZPREV



Rosangela Pereira Soares Maciel <rosangela.maciел@ufpr.br>

Qua, 17/08/2022 15:49

Para: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

📎 1 anexos (591 KB)

Proposta FAZPREV_nova.pdf;

Boa tarde,

Prezado Sr. Dionatan,

Segue proposta atualizada.
Seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

núcleo de concursos UFPR

ROSANGELA PEREIRA SOARES MACIEL
GAB - Gabinete

☎ (41) 3313-8800
(41) 3313-8801

🌐 www.nc.ufpr.br

De: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de agosto de 2022 16:28

Para: Rosangela Pereira Soares Maciel <rosangela.maciел@ufpr.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

Assunto: orçamento concurso público FAZPREV

Ao núcleo de Concursos UFPR

Prezada Senhora Rosangela

Referente ao orçamento proposto pelo núcleo de concurso da UFPR, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - solicita que nos informe da possibilidade de apresentarem proposta atualizada com menor valor ao inicialmente proposto para nossa análise.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Técnico em Controle Administrativo

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE CONCURSOS**

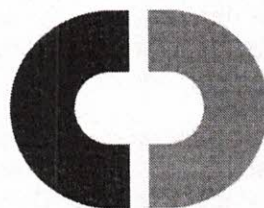
PROPOSTA TÉCNICO FINANCEIRA: N° 19/2022

DATA DE ENVIO: 12/08/2022

INSTITUIÇÃO: Instituto de Previdência Mun. de Fazenda Rio Grande

OBJETIVO: Planejamento e Execução de Concurso Público e
Processo Seletivo Público

PROPONENTE: Núcleo de Concursos UFPR



núcleo de concursos
UFPR



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Para a elaboração da proposta foram considerados os seguintes elementos:

- a) Elaboração de questões inéditas para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Controle Administrativo, Advogado e Contador, respeitando-se a área de atuação do cargo e formação, direcionando o instrumento avaliativo para o dia-a-dia do profissional;
- b) Prova Objetiva, para todos os cargos; Prova de Títulos, para os cargos de Advogado e Contador em conformidade com o nível e com os cargos;
- c) Disponibilização, sob responsabilidade da CONTRATADA, dos espaços para a aplicação da prova objetiva na cidade de Fazenda Rio Grande, a depender da quantidade de inscritos;
- d) 02 aplicadores por sala de prova com até 35 candidatos, a considerar a situação epidemiológica referente as restrições causadas pela pandemia;
- e) Fiscais de corredor conforme necessidade e parâmetros já adotados por essa instituição;
- f) Fiscais de acesso a banheiros com detectores de metal. É importante frisar que os detectores de metal serão inseridos no acesso a cada sala, considerando a distribuição da estimativa de 1.8000 candidatos inscritos;
- g) 01 Coordenador de Aplicação de prova e 01 Porteiro para cada local de prova;
- h) Equipe de zeladoria em quantidade suficiente para manter o asseio e conservação dos locais de prova;
- i) Confeção e aplicação das provas em pelo menos, 3 versões diferentes;
- j) Entrega dos arquivos de prova e material do Concurso Público (cartões resposta, fichas de avaliação, resultados, editais, etc.) em formato digital;

2. DO CONTRATO

O contrato será celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, a Universidade Federal do Paraná e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, em conformidade com a legislação em vigor, onde os contratos firmados com instituições incumbidas regirmental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, dispensam o procedimento licitatório (Lei nº 8.666/1993, Art. 24, inciso XIII).

O Núcleo de Concursos é órgão integrante da estrutura administrativa da Universidade Federal do Paraná, instituído em caráter permanente por meio da Portaria nº 95-LFPR, de 12/06/2002. Embora destinado precipuamente à realização dos processos seletivos destinados ao ingresso de estudantes no corpo discente da Instituição, este órgão tem promovido, ao longo de sua existência, processos de seleção e certames públicos em geral a outros diversos órgãos integrantes da Administração Pública, direta e indireta, em todos os âmbitos.

Nessa toada, preliminarmente nos compete destacar que o Núcleo de Concursos está plenamente capacitado à realização de concurso público a ser promovido conforme o interesse e a conveniência do cliente, primando pelo profissionalismo na seleção. Convém ressaltar, assim, que os serviços a serem possivelmente desenvolvidos pelo NC/UFPR incluem os constantes do documento anexo.

Por outro giro, é imperativo salientarmos que a Universidade Federal do Paraná, por se tratar de entidade autárquica federal, não participa de procedimentos licitatórios para a realização de concursos públicos a terceiros. Em lugar disso, sob o amparo do Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, a UFPR é contratada diretamente por meio de dispensa de licitação, vez que se trata de instituição incumbida estatutariamente de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo orientações recentes do Tribunal de Contas da União.

Assim sendo, tendo em mira a possibilidade legal de contratação desta Universidade independentemente do procedimento licitatório, bem como diante da inegável qualidade alcançada pelos serviços desempenhados por este Núcleo de Concursos ao longo de sua história.

3. OBJETIVO

Planejamento e execução de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o seguinte cargo:

- Nível Médio: Assistente Administrativo e Técnico em Controle Administrativo
- Nível Superior: Advogado e Contador

4. ATRIBUIÇÕES DA UFPR/ NC

O NC/UFPR assume o compromisso em prover os seguintes produtos e serviços:

- Assessorar a contratante na elaboração do Edital e dar publicidade na página de *internet* do Núcleo de Concursos: www.nc.ufpr.br;
- Disponibilizar e gerenciar, a ficha de inscrição;
- Processar as inscrições via Internet na página da Contratante, e desenvolver as estruturas de armazenamento das inscrições, em conformidade com o objeto do contrato;
- Garantir a segurança e sigilo das informações prestadas no ato da inscrição, realizando backups diários, espelhamento de dados, monitoramento a disponibilidade do serviço;
- Validar por meio eletrônico as inscrições pagas;
- Desenvolver e disponibilizar para a Contratante página on-line de acompanhamento das inscrições;
- Dar atendimento e suporte ao processo de inscrição;
- Elaborar questões inéditas para a Prova Objetiva e para a Prova Discursiva;
- Imprimir e acondicionar as provas obedecendo a normas de sigilo e segurança;
- Elaborar o layout e impressão dos cartões-resposta;
- Dar atendimento especializado à pessoas com deficiência física de acordo com as especificidades dos casos apresentados;
- Emitir relatório de ensalamento dos candidatos;
- Desenvolver uma página html para consulta individual ao comprovante de inscrição do candidato, informando data, local, horário e demais informações pertinentes à prova;
- Desenvolver uma página html para acompanhamento do desempenho individual do candidato;
- Planejar a organização e logística concernente à aplicação das provas;
- Organizar a sinalização dos locais de aplicação das provas para orientação dos candidatos;
- Disponibilizar e proceder ao treinamento do pessoal responsável pela aplicação das provas;
- Contratar, disponibilizar e treinar os profissionais necessários à manutenção da limpeza nos locais de aplicação das provas;
- Contratar, disponibilizar e treinar a equipe de aplicação da prova (Coordenadores, Inspetores, Aplicadores de Prova, Fiscais e Zeladoria);
- Contratar e disponibilizar profissionais de saúde ou ambulâncias com equipe médica para prestar atendimento e assistência médica aos candidatos no dia de aplicação das provas;
- Aplicar as provas de forma simultânea, em todos os locais;
- Divulgar o gabarito provisório das questões objetivas até 24 (vinte e quatro) horas após o término das provas;
- Efetuar a leitura óptica e a consistência dos cartões-resposta dos candidatos;
- Aplicar Prova Objetiva;
- Aplicar Prova de Títulos para os cargos de Advogado e Contador;
- Receber, analisar e responder, no prazo estipulado, de acordo com a fundamentação emitida pelos elaboradores das questões, aos recursos impetrados e proceder às correções necessárias, quando houver, em cada uma das fases do Concurso Público (Prova Objetiva, Prova de títulos;
- Desenvolver sistema para apuração do Concurso Público;
- Efetuar a classificação dos candidatos conforme os critérios definidos em Edital;
- Emitir relatórios de apuração;
- Divulgar resultados;



5. ATRIBUIÇÕES DA FUNPAR

- ee) Elaborar comunicados, relatórios, cadastros e listagens;
- ff) Dar assessoria técnica e jurídica a Contratante em relação ao processo seletivo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos após a homologação do resultado final, restrito as situações que envolvem a aplicação das provas ou o instrumento avaliativo. Estão excluídos dessa assessoria demandas judiciais que discutam situações cujo a autonomia para deliberação é exclusiva da CONTRATANTE, tal como a forma de distribuição de vagas entre cotas;
- gg) Descartar, no período de 3 (três) meses a partir da entrega dos relatórios finais, os cadernos de prova, que serão disponibilizados no site do Núcleo de Concursos da UFPR, dispensando-se a guarda documental física;
- hh) Recolher todo o material de prova do Concurso Público, não permitindo, por questões de segurança, que o candidato possa ficar com o caderno de prova.

- a) Receber e administrar os recursos financeiros advindo desta instrumento, contabilizá-los e movimentá-los em conta bancária específica do projeto, bem como aplicá-los no mercado financeiro.
- b) Operacionalizar financeiramente os serviços com elaboração das questões da prova objetiva;
- c) Operacionalizar financeiramente a aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários ao certame nos termos do Decreto nº 8.241/2014;
- d) Remunerar a equipe de aplicação das provas (Coordenadores, Inspectores, Aplicadores de Prova, Fiscais e Zeladora);
- e) Recolher à Conta Única do Tesouro Nacional, as taxas de ressarcimento e outras despesas da UFPR conforme legislação aplicável;
- f) Encaminhar à UFPR, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato, a Prestação de Contas dos recursos aplicados na execução do concurso público em cumprimento ao disposto no artigo 3º A da Lei nº. 8.958/94, demonstrando o recolhimento de eventual saldo à Conta Única do Tesouro Nacional, na forma do Decreto nº 7.423/2010.

6. FASES

- 6.1 **PRIMEIRA FASE:** Prova Objetiva, contendo 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha contendo 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d e e), das quais apenas uma será correta. A duração da prova será de 3 (três) horas. A distribuição das questões em grupo de disciplinas seguirá o quadro abaixo:

CARGOS		COMPOSIÇÃO DE PROVAS					
CARGO	NÍVEL	TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	LEGISLAÇÃO GERAL COMUM	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
		Assistente Administrativo	Médio	40	10	10	5
Técnico em Controle Administrativo	Médio	40	10	10	5	5	10
Advogado	Superior	40	10	10	5	5	10
Contador	Superior	40	10	10	5	5	10

6.2. SEGUNDA FASE:

- a) **Prova de Títulos,** para os candidatos aos cargos de Advogado e Contador. Serão convocados para a Prova de Títulos, os 40 melhores candidatos classificados para o cargo de Advogado e para os 40 melhores candidatos classificados para o cargo de Contador.



7. ITENS DE SEGURANÇA

7.1 IMPRESSÃO DE PROVAS

A impressão das provas é feita em sala cofre (ambiente próprio e altamente seguro), na modalidade *laser* de alta velocidade, com acabamento automatizado. O processo é intensivamente monitorado com equipamentos de segurança e alarmes. Todas as vias de acesso bem como o acesso das pessoas são monitoradas por câmeras de vídeo e gravações por sistema *time lapse*. (figuras 1, 2, 3 e 4).



Figura 1 e 2 - Sistema de monitoramento



Figura 3 e 4 - Impressão de provas.

7.2 EMPACOTAMENTO E MATERIAL IMPRESSO

O material impresso será imediatamente acondicionado, na saída da impressão, em envelopes especiais com lacre de segurança de inviolabilidade, sendo devidamente identificados de acordo com o seu destino. (figura 5).



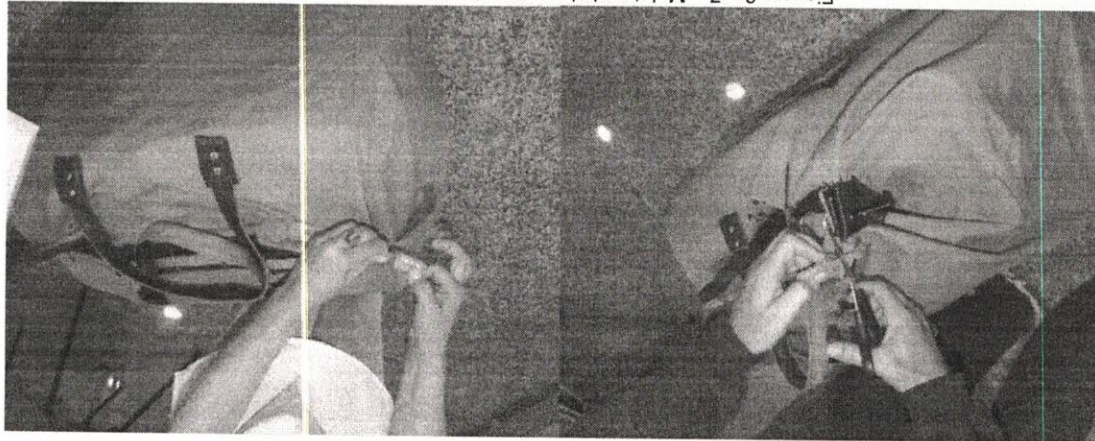
Figura 5 – Envelopes de prova com lacre de segurança.





7.3 ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL

Os envelopes lacrados contendo as provas serão acondicionados em malotes de lona altamente resistentes, lacrados - lacres especiais - e devidamente identificados para posterior atestado de inviolabilidade por testemunhas do contratante, selecionadas para tal finalidade. Os malotes serão guardados até a data da prova em ambiente cofre próprio, de alta segurança. (figuras 6, 7 e 8).



Figuras 6 e 7 – Malotes de lona para transporte de provas.



Figura 8 – Registro de inviolabilidade de envelope de provas.

7.4 ATESTADOS DE INVIOABILIDADE

Todo o material sigiloso encaminhado aos locais de provas somente tem permissão de abertura e violação dos lacres após o devido testemunho de inviolabilidade. Nas salas de prova, os envelopes lacrados também são atestados quanto à inviolabilidade por dois candidatos da turma em presença dos demais candidatos, em termo próprio e assinado na lista de presença da turma. O retorno do material é efetuado em malote re-lacrado que é aberto somente na sala cofre do Núcleo de Concursos mediante atestado de inviolabilidade devidamente comprovado por equipe designada pela contratada.

Obs.: Os cadernos de prova são armazenados no Núcleo de Concurso no período de até 3 (três) meses após a homologação do resultado.

7.5 SEGURANÇA NO ACESSO DE CANDIDATOS

Para inibir o acesso de candidatos com qualquer tipo de equipamento eletrônico, será utilizado detectores de metal nos locais de provas. Os objetos eletrônicos serão guardados em envelopes



plásticos lacrados e identificados. (figura 9).

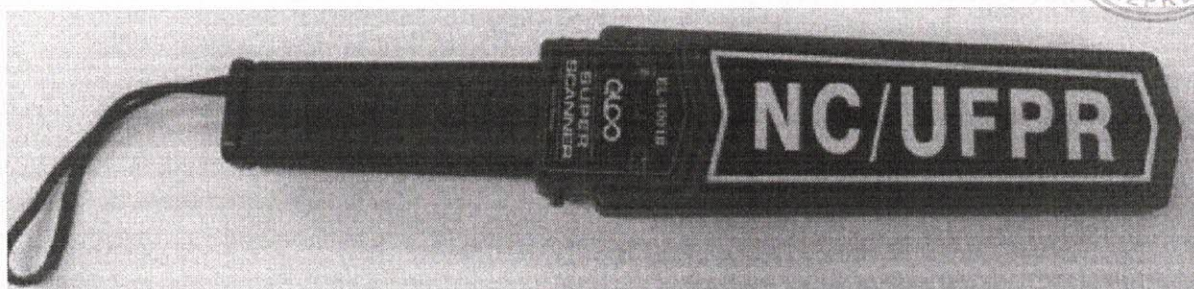


Figura 9 - Detector de metais.

O Núcleo de Concursos da UFPR pratica procedimentos de segurança em relação ao deslocamento de candidatos durante a realização das provas. Em cada sala de prova será realizada a inspeção por detector de metais para todos os candidatos antes de seu ingresso às salas. Adicionalmente, os candidatos não transitam sozinhos no local de prova, como, por exemplo, da sala de prova até o banheiro e/ou bebedouro. Em cada porta de banheiro haverá um segurança de banheiro, que efetuará nova inspeção de segurança com detector de metal. Quando necessário, o segurança de banheiro acompanha o candidato até o interior do recinto, para assegurar a lisura do processo. Essa é prática padrão de aplicação de provas no que concerne à movimentação de candidatos durante a realização das provas.

O Núcleo de Concursos tem condições de colocar um detector de metal em cada sala considerando a estimativa de até 50.000 candidatos inscritos. Acima disso, o procedimento sofre uma alteração e eles são reservados para o acesso ao banheiro.

7.6 LEITURA ÓPTICA DOS CARTÕES-RESPOSTA

No processamento de dados, serão efetuadas duas leituras paralelas dos cartões-resposta. Os arquivos gerados a partir dessas duas leituras serão comparados eletronicamente e se houver divergência serão tratados individualmente pelo sistema, possibilitando assim a conferência visual, reduzindo a zero a possibilidade de erro.

Os cartões-resposta são digitalizados, processados e suas imagens e respectivos resultados do procedimento divulgados aos candidatos para interposição de recursos. Esse procedimento objetiva evitar eventuais falhas do processo de leitura/processamento dos cartões-resposta. (figura 12).

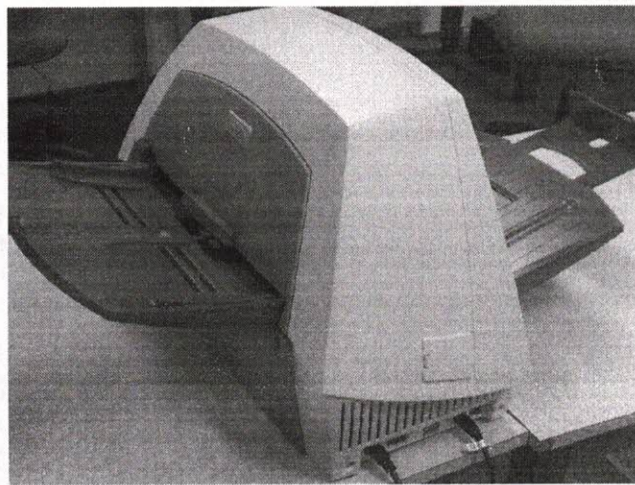


Figura 12 - Leitora de cartões-resposta.



8. DIVULGAÇÃO

A divulgação em Diário Oficial é responsabilidade da contratante.

A contratante poderá divulgar no seu endereço eletrônico, bem como na imprensa comum, a abertura do concurso público, a data de realização da prova e demais informações, tendo em vista que a contratada não encaminha correspondência pessoal aos candidatos, e as informações ficam disponíveis apenas no site do NC/UFPR.

Não serão permitidas filmagens e fotografias dentro das salas de aplicação das provas.

O Núcleo de Concursos irá divulgar o aviso do edital, bem como comunicações necessárias em jornal de grande circulação no Estado do Paraná.

9. DAS INSCRIÇÕES

O valor sugerido para as inscrições apresentado pelo Instituto de Previdência Municipal da Fazenda Rio Grande:

- a) R\$ 90,00 para os cargos de nível médio
- b) R\$ 120,00 para os cargos de nível superior

10. FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO

O valor global estimado do Concurso Público/Processo Seletivo, considerando a previsão de até 1.800 (um mil e oitocentos) candidatos inscritos, é de **R\$ 309.950,00** (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Caso o número de inscritos ultrapasse o previsto, será cobrado um acréscimo de R\$ 155,12 (cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por candidato excedente.

O repasse do valor contratual será efetuado, como sugestão, da seguinte maneira: em até 10 (dez) dias corridos após a publicação da relação preliminar das inscrições homologadas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado; 30% (trinta por cento) em até 10 (dez) dias corridos após a data de aplicação da Prova Objetiva; e 20% (vinte por cento) em até 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final.

Os valores correspondentes aos percentuais mencionados acima serão creditados em conta corrente da Contratada FUNPAR, aberta especificamente para esse fim, mediante apresentação de Nota de Fiscal.

O valor correspondente às inscrições isentas por força legal, se houver, deverá absorvido pela Contratante. O Núcleo de Concursos será remunerado pela prestação dos serviços pelo quantitativo total de inscritos. A análise e concessão das solicitações de devolução de inscrições serão de responsabilidade da Contratante.

O Núcleo de Concursos absorverá o valor dos boletos bancários na proporção e valor máximo de até R\$1,50 (um real e cinquenta) por boleto, se houver.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da presente proposta, 30 (trinta) dias.

◆◆◆



12. SUGESTÕES / SOLICITAÇÕES

1 – Para as fases do Concurso Público, o cronograma será discutido em conjunto (Contratante e Contratada).

2 – Com base em certames anteriores, o Núcleo de Concursos, sugere que o valor das inscrições seja de R\$ 130,00 para os cargos de nível médio e de R\$ 180,00 para os cargos de nível superior.

13. CONTATO

E-mail: nc.gab@ufpr.br

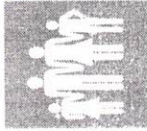
Telefone: 3313 8800 / 3313 8850

Site: www.nc.ufpr.br (Sistema Interativo, disponível na aba CONTATO)

Curitiba, 12 de Agosto de 2022.

Prof. Dr. José Carlos Correa Eidam

Coordenador Geral do Núcleo de Concursos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0074/2022

OBJETO: Contratação de Instituição para Realização do Concurso Público do FAZPREV.

CNPJ	FUNDAÇÃO PÚBLICA	VALOR GLOBAL ATÉ 1800 inscritos	Valor por candidato excedente ao limite de 1800 inscritos.	OBSERVAÇÃO
05.566.84/0001-76	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA	R\$ 59.650,00	R\$ 34,00	Menor preço
03.061.086/0001-50	FAUEL- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	R\$ 61.000	R\$ 45,00	
75.095.679/0001-49	Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná - UFPR	R\$ 309.950,00	R\$ 155,12	

CONCLUSÃO: Verifica-se menor preço apresentado pela Fundação FAFIPA – CNPJ 05.566.84/0001-76, no valor global de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 12/08/2022

Dionatan Matos dos Santos
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público - Portaria 04/2022





Informações para Geração da Guia da Taxa de Inscrição CONCURSO PÚBLICO

Para: Willian Gaspar; Anderson Gabriel Hoshino

Ter, 23/08/2022 16:31

Cc: santos.patricia.o@gmail.com; LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>

Prezado (a) Senhor (a) Diretor Presidente e Diretor Executivo

A respeito da realização do Concurso Público, visando melhor planejamento quanto ao período de inscrições dos candidatos, em resposta a sua solicitação, entrei em contato por telefone com o Sr. Fabio Ribeiro de Proença da FAFIPA - Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, questionando sobre quais seriam os dados necessários na geração da guia de pagamento da taxa de inscrição dos candidatos ao Concurso Público do FAZPREV.

O sr. Fabio me explicou que as Instituições bancárias possuem o procedimento de seguir o padrão de guia estabelecido pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), mas que será necessário o FAZPREV informar ao banco obrigatoriamente 3 dados:

1. Período de Inscrições;
2. Valor da Taxa de inscrição para candidatos de nível médio e nível superior;
3. Estimativo do número de Candidatos.

O Período de Inscrições dependente da contratação com a FUNDAÇÃO FAFIPA após análise e elaboração do contrato pelo JURÍDICO do FAZPREV e posterior autorização pelo Diretor Presidente. Inclusive o Sr. Fabio informou que é de competência do órgão contratante FAZPREV a elaboração da minuta do contrato para posterior análise da Fundação FAFIPA (Para isto foi encaminhado o processo hoje 23/08/2022 ao Jurídico para providências).

Ainda segundo informações do sr. Fabio, o valor da Taxa de inscrição é estabelecido pelo órgão contratante, sendo que pela experiência em demais concursos, ele sugeriu os valores entre R\$ 60,00 a R\$ 80,00 para inscrições de candidatos ao cargo de nível médio e R\$ 100,00 a R\$ 120,00 para inscrições de candidatos ao cargo de nível superior. Para definição do valor exato, precisamos verificar junto à Comissão assim como análise e aprovação das demais informações que precisarão estar no contrato com esta FUNDAÇÃO e posteriormente no edital do concurso público.

E por último referente ao estimativo de número de inscritos conforme já registrado no processo estima-se 1800 candidatos.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -
Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos - CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

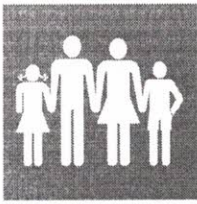
Telefone 41 3995-2146

dionatan@fazprev.com.br

www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03

Protocolo nº: 074/2022

Parecer nº : 084/2022

De : Assessoria Jurídica- FAZPREV

Para : Diretor Presidente - FAZPREV

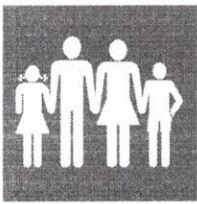
Assunto : Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público

Cuida-se do procedimento administrativo, que tem por objeto procedimento de dispensa de licitação, com fito de contratar empresa para organizar e executar, em todas as etapas, o concurso para Admissão de Pessoal para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A regra no ordenamento jurídico brasileiro é a realização de procedimento licitatório, conforme artigo 2º, da Lei n. 8.666/1993. Todavia, o legislador criou a hipótese nas quais é admitida a contratação sem a prévia realização do procedimento licitatório. São casos nos quais o agente público poderá realizar a contratação direta, desde que devidamente justificada, em virtude de determinadas situações que não suportam o rito e a morosidade do procedimento normal.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Justiça autoriza a utilização da referida hipótese de dispensa para a contratação de empresa para promoção, organização e execução de concursos públicos, por entenderem que tal execução se insere na finalidade de desenvolvimento institucional, uma vez que a escolha dos melhores candidatos para a integração do quadro de servidores dos Poderes é essencial para o melhoramento da atividade administrativa. Neste sentido, segue o entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União, por meio do enunciado n. 287:

Súmula n. 287. É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03

dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

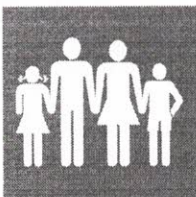
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Merece atenção inicial o adjetivo "dispensável" do comando normativo acima. Marçal Justen Filho¹ diz que *"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público"*.

No mesmo sentido Antônio Roque Citadini² afirma *"a licitação é dispensada, como se pode ver, em situações descritas pela legislação, nas quais se poderá, em tese, realizar o procedimento licitatório, mas que, pelas razões em cada caso apontado, entende-se desnecessário o certame, já que sua realização não propiciaria ao Poder Público a escolha de proposta economicamente mais adequada, nem o pronto atendimento do interesse público (nacional, estadual ou local) que requer providências imediatas."*

¹ In "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005. p. 233.

² In "Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas", Ed. Max Limonad, São Paulo: 1999, 3ª ed. p. 201.



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03

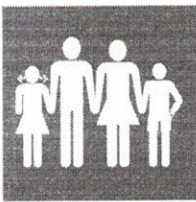
No caso de dispensa de licitação, a Instituição a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser uma instituição brasileira;
- b) ser incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicar-se à recuperação social do preso;
- c) não possuir finalidade lucrativa, e;
- d) possuir inquestionável reputação ético-profissional.

Em relação ao primeiro e segundo requisito, verifica-se no artigo 1º do Estatuto da FAFIPA, esta possui sede na cidade de Paranavaí/PR, sendo, portanto, instituição brasileira. Em relação ao segundo requisito, o artigo 3º, do Estatuto apresentado, define como objetivo a execução de diversas atividades relacionadas à promoção de pesquisa, ensino e o desenvolvimento institucional. Por seu turno, em relação ao terceiro requisito, o artigo 5º do Estatuto, a FAFIPA não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus instituidores, não possuindo fins lucrativos, pois todas as rendas da Fundação serão aplicadas na manutenção, desenvolvimento e persecução dos objetivos previstos no art. 3º.

Por fim, o cumprimento do quarto requisito está amparado na documentação juntada. De fato, a FAFIPA apresentou diversos atestados de capacidade técnica comprovando já ter executado concursos públicos – até de maior complexidade do que o presente objeto – para instituição e entidades de renome.

Além disso, a FAFIPA é entidade vinculada à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, que é instituição de enorme renome e orgulho para o povo paranaense, o que demonstra o atendimento ao requisito de reputação ético profissional, conforme determina a legislação.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03


Conforme se depreende dos autos, a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA - apresentou proposta no valor de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), ou seja, entre as fundações apresentou o menor preço, sendo este compatível com o mercado, conforme pesquisa de preço constante nos autos e atende os requisitos previsto no art. 24, XIII da Lei Federal 8.666/93.

No caso em tela, ainda deve ser observado a Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP, principalmente no tocante a impossibilidade de subcontratação do objeto., visto que

Portanto, pelos motivos acima expostos, no caso em tela a dispensa de licitação que melhor atende as necessidades deste Instituto de Previdência, devendo ser formalizado o contrato com a FAFIPA.

É o parecer, s.m.j., que se submete à sua apreciação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2022.


Mirian Ramos Nogueira
Advogada-FAZPREV
OAB/PR 52.405

Ciência e Análise da Minuta do Contrato com a Fundação FAFIPA para realização de Concurso FAZPREV



Dionatan Matos dos Santos <dionatan@fazprev.com.br>

Ter, 30/08/2022 16:41

Para: santos.patricia.o@gmail.com <santos.patricia.o@gmail.com>; LUCIANE LOPES LU <lucianecristinar@gmail.com>; geoniceluiza@gmail.com <geoniceluiza@gmail.com>; denisekmello@gmail.com <denisekmello@gmail.com>; Fernando Diomar <fernandodiomar@hotmail.com>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino <anderson@fazprev.com.br>; Willian Gaspar <willian@fazprev.com.br>; Mirian Ramos Nogueira <mirian@fazprev.com.br>

📎 1 anexos (465 KB)

Contrato 013-2022 - FAZPREV X Fafipa - realização concurso MINUTA.pdf;

Prezado (a) Senhor (a) membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Portaria 011/2022

Encaminho anexo a minuta para ciência, análise e considerações referente ao Contrato com a Fundação FAFIPA para realização de Concurso FAZPREV.

Portanto, referente a esta Minuta solicito no prazo até a 02/09/2022 a leitura, análise e caso necessário retorne questionamentos ou considerações apontamentos que sejam retornados em resposta a este e-mail dentro deste prazo.

Em caso de nenhuma manifestação contrária ou nenhum questionamento que necessite maiores esclarecimentos, no prazo mencionado, de forma tácita considerarei a proposta analisada e aprovada por esta Comissão, para que na sequência enviarmos para análise da FAFIPA e posteriormente assinatura do contrato mediante Autorização do Presidente deste Instituto.

Atenciosamente,

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV -
Portaria 011/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV CNPJ 05.145.721/0001-03

Av. das Araucárias, nº 177 Salas 105 e 106- 1º Andar - Eucaliptos - CEP 83820-071 Fazenda Rio Grande PR

Telefone 41 3995-2146 dionatan@fazprev.com.br www.fazprev.com.br

"Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível" (São Francisco de Assis).